



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de maio de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº102

Caderno 2/2

Preço: R\$ 15,78

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

PORTARIA Nº353/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0296466/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DE CESSÃO** da servidora **ANTONIA MARCELA EVANGELISTA PEDROSA**, Professor Especializado I, matrícula nº138197-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Chefe da Divisão e Coordenação da Merenda Escolar na Secretaria Municipal de Educação, do município de Nova Russas, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2759196/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** da empregada pública estadual, **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº000279-1-8, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE, **para ocupar o cargo** de Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, Simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral, com ressarcimento para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1080211/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **JOSÉ LUIZ GONÇALVES MARIANO**, Professor Especializado I, matrícula nº121615-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor do Centro Municipal de Idiomas - CEMIT, na Secretaria de Educação do Município de Tauá, com ressarcimento para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da Publicação Oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 356/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2304873/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **MARIA VANILCE CHAGAS GONÇALVES**, Professor Especializado I, matrícula nº160258-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em

comissão de Coordenador Pedagógico, Simbologia FG-II da Escola Municipal Álvaro Câmara da Secretaria Municipal da Educação de Maranguape, com ressarcimento para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da Publicação Oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº0285219/2017 - 2878772/2017-VIPROC, considerando o despacho, datado de 08 de maio de 2017, oriundo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº242/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2017, que autorizou a cessão da servidora **MARIA NIZETE SAMPAIO HERCULANO**, Enfermeiro, matrícula nº109073-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DNS-1, na Prefeitura de Missão Velha, com ressarcimento para a origem a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0157008/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, Professor Especializado, Matrícula nº112069-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Secretário Municipal de Educação, do Município de Itarema, com ressarcimento para origem a partir de 1º de janeiro de 2017 até 13 de março de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0271633/2017-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Fundação de Teleeducação do Ceará, **para ocuparem cargos** de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2017 DATADA DE 29 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	OCUPAR CARGO	VIGÊNCIA
CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	DATILÓGRAFO	000200-1-X	COORDENADOR (SÍMBOLO DNS-1)	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
MOACIR MAIA DOS SANTOS	REDATOR	000264-1-7	COORDENADOR EXECUTIVO (SÍMBOLO DG-1)	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº360/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0382826/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **DJALMA FEITOSA TAVARES**, Professor Ensino Técnico Especializado J, matrícula nº122460-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

Infraestrutura, na Prefeitura Municipal de Barro, com ressarcimento para a origem, a partir de 05 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1622472/2017 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA PINTO**, Professor Especializado J, matrícula nº119344-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor da EEF Professora Carlota Tavares de Holanda, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí, com ressarcimento para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da Publicação Oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1678532/2017 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **JACINTA BATISTA DE CARVALHO**, Professor Especializado I, matrícula nº118628-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento e Supervisão da Gestão Escolar, Simbologia DAS-1 na Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0206130/2017 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO CÉSAR RODRIGUES**, Professor Ensino Técnico J, matrícula nº119207-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Forquilha, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0630170/2017 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **REGINA CLÁUDIA TEIXEIRA DE SOUSA**, Professor Especializado F, matrícula nº479595-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Simbologia EXE 2, na Secretaria Municipal de Educação de Itapipoca, com ressarcimento para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da Publicação Oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0533905/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a CESSÃO do servidor **DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES**, Professor Especializado, Matrícula nº480046-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Secretário Municipal de Educação, Simbologia SESP -1, do Município de Mombaça, com ressarcimento para origem a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1678524/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a RENOVAÇÃO DE CESSÃO do servidor **RÔMULO ALDO DE OLIVEIRA**, Professor Especializado, Matrícula nº479249-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar ocupando o cargo** em comissão de Coordenador do Ensino Fundamental I, Simbologia DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Horizonte, com ressarcimento para origem a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1784308/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a CESSÃO da servidora **ANTONIA IRLEIDE CAVALCANTE PAULINO CORREIA**, Professor Especializado, Matrícula nº160592-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo SUBSÍDIO no Município de Pedra Branca, com ressarcimento para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº0589102/2017, 1696620/2017 e 2376122/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA NEUMA BARBOSA DE LIMA**, Professor Pleno - I B, matrícula nº133266-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação de Aracati, com ressarcimento para a origem pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da Publicação Oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0465748/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a RENOVAÇÃO DE CESSÃO do servidor **JOSÉ MARQUES AURÉLIO DE SOUZA**, Professor Mestre I, Matrícula



nº122082-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar ocupando o cargo** em comissão de Secretário Municipal de Educação, no Município de Jucás, com ressarcimento para origem a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0512355/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ALÉSSIO COSTA LIMA**, Professor Ensino Técnico Mestre I, Matrícula nº075352-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Secretário Municipal de Educação, no Município de Alto Santo, com ressarcimento para origem, a partir 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art.21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, correspondente ao Processo Nº3055346/2017, considerando **classificados os CANDIDATOS** relacionados nesta Portaria.

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Matheus de Moraes Menezes	Administração	1º
Janedson Carneiro de Albuquerque Júnior	Administração	2º
Flavianny Félix Sousa	Administração	3º
Arcelino José Paiva Júnior	Administração	4º
Maria Cidiane Barros Rodrigues	Administração	5º
Éric Rennan Tabosa dos Reis	Administração	6º
Camila Prata Macedo	Administração	7º
Gilvania Machado de Oliveira	Administração	8º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº372/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2210437/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, **AUTORIZAR A CESSÃO** do empregado público **JOSÉ IRAPUAN SALES JÚNIOR**, Programador, matrícula nº001389-1-6, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 03 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2463580/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de

2017, autorizar a **CESSÃO** do empregado público **MARCUS ANTONIO DA SILVA**, Operador de Computador, matrícula nº000909-1-3, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE, **para prestar serviços** na área de Tecnologia da Informação, no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0411/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº2101360/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **KATIANY DO VALE ABREU**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº47944813, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA-RENORBIO**, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0461/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2656486/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO COELHO DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº48207510, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS**, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0462/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0852580/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **DAVI JANO NOBRE**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº48044115, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM QUIMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0481/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0392317/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº1210331X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 18 de Março de 2017 a 17 de Março de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0494/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0929779/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12

de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H, matrícula(s) nº16909610, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0495/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1384814/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **AURLANO DE ARAUJO VERDIANO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) nº48055915, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM MODELAGEM E METODOS QUANTITATIVOS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0497/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0353095/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOAO PAULO MATIAS PAIVA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº47861918,



lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 07 de Março de 2017 a 06 de Março de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0502/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0369676/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FABIANO LUCAS DA SILVA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº47865719, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 25 de Fevereiro de 2017 a 24 de Fevereiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0511/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº8189658/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MIRTES BARBOSA GOMES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº15889810, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo

de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0512/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2439973/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SANDRO RIOS SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº48117813, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA-RENORBIO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 11 de Maio de 2017 a 10 de Maio de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0626/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº0926680/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da docente **MARIA MÁRCIA MELO DE CASTRO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº017012.1-5, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 13/03/2017 a 12/03/2018, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0763/2017 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº7176595/2016 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do docente



EDMILSON ALVES MAIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. I, matrícula nº06932.1-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para realização do Estágio Pós-Doutoral em História Social da Cultura na Universidade Federal do Ceará – UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2017, 24 DE MAIO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
ANA LÚCIA LIMA GADELHA - MAT. 600217-1-6	MESTRE	50,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES – SICONV-CE - CONVENIENTES - TURMA EXCLUSIVA - SDA - TURMA 17	16 E 17 DE MAIO DE 2017	16 H/A	800,00
MICHELLI GASPAR HITZSCHKY FERNANDES - MAT. 300062-1-6	GRADUADO	35,00	ÉTICA E CONTROLE SOCIAL: TRANSFERÊNCIA (SIC E PORTAL) TURMA 01	15 A 18 DE MAIO DE 2017	16 H/A	560,00
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 169744-1-2	ESPECIALISTA	40,00	BÁSICO EM OUVIDORIA - TURMA EXCLUSIVA CGE - REDE DE OUVIDORIA - TURMA 03	15 A 19 DE MAIO DE 2017	20 H/A	800,00
ZIRLÂNIA DA SILVA GONÇALVES - MAT. 430706-1-4	DOUTORA	60,00	GESTÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – TURMA 01	15 A 19 DE MAIO DE 2017	20 H/A	1.200,00

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº30/2017 - O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº102. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 17.05.2017.

Flavio Ataliba F. D.Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, o **AUXÍLIO TRANSPORTE** a estagiária **REBECA LIMA VALE**, referentes a 12 (Doze) dias do mês de Maio/17 e o mês de Junho/17, respectivamente, nos valores de: R\$33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) e R\$58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um total geral de R\$92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017, perfazendo um total de R\$646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº035/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2017, 18 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALINE HOLLANDA RODRIGUES	58,80	JULHO/2017
02	ESAU ALVES COLARES	58,80	JULHO/2017
03	HENRIQUE MACHADO DE SOUSA	58,80	JULHO/2017
04	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	58,80	JULHO/2017
05	PEDRO BRUNO FALCÃO DE APINHEIRO	58,80	JULHO/2017
06	GABRIELA COSTA PARENTE	58,80	JULHO/2017
07	ALEXANDRE ROBSON FERREIRA	58,80	JULHO/2017
08	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	58,80	JULHO/2017
09	ANA CAROLINA NOGUEIRA LASARO	58,80	JULHO/2017
10	NAYANE DE ALMEIDA SANTOS	58,80	JULHO/2017
11	REBECA LIMA VALE	58,80	JULHO/2017

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº686/2017 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Palmácia -Ce, no dia 11.05.2017, a fim de Acompanhar as obras da barragem Germinal, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº057/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2017. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Yuri Castro de Oliveira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2017, 25 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	12,11	21	254,31
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	12,11	21	254,31
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	12,11	21	254,31
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	12,11	21	254,31
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Auxiliar de Administração	002001-1-5	12,11	21	254,31
Antonio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-1-8	12,11	21	254,31
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	12,11	21	254,31
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	12,11	21	254,31
Francisco Willians M. Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	12,11	21	254,31
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	12,11	21	254,31
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2	12,11	21	254,31
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	12,11	21	254,31
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	12,11	21	254,31
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	12,11	21	254,31
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-4-6	12,11	21	254,31
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	12,11	21	254,31
Luis Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	12,11	21	254,31
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	12,11	21	254,31
Mauricelio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	12,11	21	254,31
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	12,11	21	254,31
José Alberto de Sousa	Mecânico de Maquinas e Veículos	111247-1-2	12,11	21	254,31
José Claudio da Silva	Mecânico de Maquinas e Veículos	790123-1-9	12,11	21	254,31
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Maquinas e Veículos	790173-1-0	12,11	21	254,31
Anônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	12,11	21	254,31
Antônio Claudio da Silva	Motorista	790054-1-X	12,11	21	254,31
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	12,11	21	254,31
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8	12,11	21	254,31
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	12,11	21	254,31
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	12,11	21	254,31
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	12,11	21	254,31
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	12,11	21	254,31
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	12,11	21	254,31
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	12,11	21	254,31
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	12,11	21	254,31
José Inacio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	12,11	21	254,31
Antonio Carlos Pinto Freire	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	12,11	21	254,31
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	12,11	21	254,31
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	12,11	21	254,31
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	12,11	21	254,31
José Inacio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	12,11	21	254,31
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	12,11	21	254,31
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor de Águas Subterrâneas	300010-1-X	12,11	21	254,31
Bruno Jurema Pontes Almeida	Procurador Jurídico	300016-1-3	12,11	21	254,31
				TOTAL	10.935,33

*** **

PORTARIA Nº058/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2017. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2017, 25 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Aline de Vasconcelos Silva	29,40	Julho/2017
02	Luiza Nunes Capelo Alvite	29,40	Julho/2017

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1702/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1523212/2014 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA**

SOCORRO LEITÃO LIMA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495273-1-4, folha nº1500, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crateús, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado Stricto Sensu em Saúde Pública - ministrado pela Universidad Internacional Tres Fronteras - UNINTER/Assunção/Paraguai, no período de 02 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2015, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº278/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2748043/2016 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986,

de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **FATIMA MARIA CASTELO BRANCO ROQUE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493851-1-0, folha nº0061, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA) - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de janeiro de 2016 a janeiro de 2018, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro parcelas) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº283/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7019338/2014 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **KLAYNE CUNHA MATOS**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº496300-1-8, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado em Ciências Médicas - ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº290/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11630222-4 do SPU, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **IRANEIDE PEREIRA DA SILVA VALENÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº491636-1-4, folha nº0061, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Lato Sensu em Enfermagem Pediátrica e Neonatal - ministrado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, no período de 21/05//2010 a 26/11/2011, no valor de R\$114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº353/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2949898/2016 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **MATILDE MARIA PINHEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº091481-1-6, folha nº, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial - ministrado pela Faculdade e Centro de Pesquisas Odontológicas São Leopoldo Mandic em Fortaleza/Ce, no período de setembro de 2015 a fevereiro de 2018, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº609/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1070089/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, art.6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, no período de 1º de julho de 2017 à 31 de maio de 2018, da servidora **ANELISE LUNA DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº496067-1-0, folha nº0056, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico TIPO I - CEO/CENTRO, sem ônus para o Estado do Ceará, para concluir Curso de MESTRADO em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, por uma semana (18 horas) a cada dois meses (meses pares) durante o período do curso, na Instituição de Ensino São Leopoldo Mandic em Fortaleza/Ce, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº645/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0686924/2014 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **REJANE MOTA PONTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº496254-1-3, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de fevereiro de 2014 a dezembro de 2015, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As



despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº959/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3118671/2016 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **REIJANE BEZERRA PINHO LEMOS DE AGUIAR**, exercente da função de Fisioterapeuta, matrícula nº132203-1-X, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde - ministrado pela Universidade Christus - UNICHRISTUS, no período de 10 de dezembro de 2015 a 10 de julho de 2018, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº963/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3563354/2015 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **TEREZINHA SOARES PORTELA**, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº400797-1-8, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado em Microbiologia Clínica - ministrado pela Fundação/Universidade Fernando Pessoa - UFP, no período de 29 de junho de 2015 a 31 de julho de 2017, em Porto/Portugal, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº981/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº1746651/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MANUELA BEZERRIL CIPIÃO FERNANDES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº493822-1-9, folha nº0065, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO EUROPEU DE ANESTESIOLOGIA, em Genebra/Suíça, no período de 02 a 07 de junho de 2017, devendo a servidora comprovar

para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº982/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2028485/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **LEONARDO HERACLIO DO CARMO ARAUJO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº493571-1-7, folha nº0065, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para do Congresso da ISAKOS, em Shanghai/China, no período de 01 a 10 de junho de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº983/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2516366/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOSE ANANIAS VASCONCELOS NETO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº493498-1-5, folha nº0065, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO 42ND ANNUAL MEETING EM VANCOUVER, Canadá, no período de 19 a 25 de junho de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº984/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2535158/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **EDNA DIAS MARQUES ROCHA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº108736-1-4, folha nº0061, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, sem ônus para o Estado do Ceará, que participou do CONGRESSO ESPGHAN 50 ANNUAL MEETING, OF THE EUROPEAN SOCIETY FOR PAEDIATRIC GASTROENTEROLOGY, HEPATOLOGY AND NUTRITION, em Praga/Czech Republic, no período de 08 a 10 de maio de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 117/2017**

PROCESSO Nº3226906/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de 04 ampolas de IPILIMUMABE 5MG/ML 50MG); 05 ampolas de IPILIMUMABE 5MG/ML (200MG).** JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o paciente, acometida de CÂNCER DE PELE (Melanoma Metastático- CID10 C43.9) – com metástases mamária e linfonodal, tendo passado por oito cirurgias, em fases de sua doença, não podendo mais se submeter a procedimentos cirúrgicos, não restando outra alternativa diante da urgência, a aquisição do medicamento, para uso por tempo indeterminado, na quantidade determinada pelo médico, para redução no avanço da doença. VALOR GLOBAL: R\$322.999,07 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMA-CÊUTICA LTDA.** DISPENSA: 26/05/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 26/05/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº025/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2017-SUP., 27 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 300699.1.9	SABRINANEMBERG ALVES DE SOUZA	R\$67,20	JULHO/2017
02 - MATRÍCULA - 300700.1.1	REBEKA RAADE DOS SANTOS BARBOSA	R\$67,20	JULHO/2017

*** **

PORTARIA Nº026/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2017-SUP., 25 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300295.1.8	RS12,11	21 (vinte e um)	RS254,31
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	ASSESSOR TÉCNICO	300703.1.3	RS12,11	21 (vinte e um)	RS254,31
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300463.1.5	RS12,11	21 (vinte e um)	RS254,31
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA	ASSESSOR CHEFE DA ADINS	300487.1.7	RS12,11	21 (vinte e um)	RS254,31
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	300488.1.4	RS12,11	21 (vinte e um)	RS254,31
CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300492.1.7	RS12,11	21 (vinte e um)	RS254,31
AMANDA CAVALCANTE FROTA	SUPERVISOR DE CENTRO	300306.1.3	RS12,11	21 (vinte e um)	RS254,31
OLGA MARIA DE ALENCAR	DIRETOR	300852.1.3	RS12,11	21 (vinte e um)	RS254,31
PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA	SUPERVISOR DE CENTRO	300851.1.6	RS12,11	21 (vinte e um)	RS254,31

*** **

PORTARIA Nº027/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **OLGAS MARIA DE ALENCAR**, ocupante do cargo DIRETOR, matrícula 300852.1.3, durante o mês de FEVEREIRO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **OLGA MARIA DE ALENCAR**, ocupante do cargo DIRETOR, matrícula 300852.1.3, durante o mês de MARÇO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº029/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **OLGA MARIA DE ALENCAR**, ocupante do cargo DIRETOR, matrícula 300852.1.3, durante o mês de ABRIL/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **OLGA MARIA DE ALENCAR**, ocupante do cargo DIRETOR, matrícula 300852.1.3, durante o mês de MAIO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **OLGA MARIA DE ALENCAR**, ocupante do cargo DIRETOR, matrícula 300852.1.3, durante o mês de JUNHO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE CENTRO, matrícula 300851.1.6, durante o mês de FEVEREIRO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE CENTRO, matrícula 300851.1.6, durante o mês de MARÇO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/

03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE CENTRO, matrícula 300851.1.6, durante o mês de ABRIL/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE CENTRO, matrícula 300851.1.6, durante o mês de MAIO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE CENTRO, matrícula 300851.1.6, durante o mês de JUNHO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº08/2017 – PMCE, de 18 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, de caráter eliminatório, e a convocação para a Sessão de Conhecimento dos Motivos da Não Recomendação na Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, referente à 1ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem convocatória listada no item 2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº06/2017 – PMCE, de 09 de maio de 2017, publicado no DOE/CE nº089, de 12/05/2017.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 1ª TURMA

1.1 Resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual, e resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade:

1.1.1 MASCULINO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade
3770070316	Davi Jakson Freitas Rabelo	7	RECOMENDADO
3770037028	Sávio Simão Lucena Dos Santos	19	RECOMENDADO
3770095976	Jonathan Cardoso De Sousa	26	RECOMENDADO
3770048296	Francisco Diego Lima Da Silva	52	RECOMENDADO
3770000872	Cicero Henrique Bezerra Lira	101	RECOMENDADO
3770000887	Paulo Jefferson Silva Soares	119	RECOMENDADO
3770126684	Raguel Werbston Bezerra De Oliveira	128	RECOMENDADO
3770039392	Lucélio Pereira Mota Junior	144	RECOMENDADO
3770110411	Jose Willa Da Silva Lustosa	146	RECOMENDADO
3770003563	Ailson Cunha Da Silva	162	RECOMENDADO
3770005680	Elanno Ferreira Queiroz	167	RECOMENDADO
3770139777	Lucas Alves Dos Santos Reis	174	RECOMENDADO
3770043750	Antonio Edilson De Goes Junior	180	RECOMENDADO
3770004785	Everardo Cicero Dos Santos De Carvalho	181	RECOMENDADO
3770089145	Antonio Edinardo Holanda Pereira Filho	204	RECOMENDADO
3770038892	Jose Carlos Gomes De Azevedo	206	RECOMENDADO
3770013079	Italo Caio De Menezes Melo	213	RECOMENDADO
3770012853	Raphael Sousa De Andrade	215	RECOMENDADO
3770015774	Nippur Batista Higuita	230	RECOMENDADO
3770087914	Igor Pacheco Da Silva	234	RECOMENDADO
3770017392	Gabriel Victor Bezerra Holanda	237	RECOMENDADO
3770073597	James Lucas de Freitas Carneiro	239	RECOMENDADO
3770016439	Eumadan Abner Caetano De Medeiros	266	RECOMENDADO
3770071705	Rafael Pinto Costa	267	RECOMENDADO
3770051571	Herlan Dos Santos Silva	287	RECOMENDADO
3770001612	Francisco Washington Arruda Maia Filho	309	RECOMENDADO
3770027715	Marlon De Oliveira Carvalho	339	RECOMENDADO
3770012868	Roberto Pereira Alves Filho	358	RECOMENDADO
3770035599	Luciano De Oliveira Menezes	377	RECOMENDADO
3770108534	Kallebe De Meneses Aguiar	397	RECOMENDADO
3770011982	Evaldo Alves De Oliveira	415	RECOMENDADO
3770113291	Isaac Willames Dos Santos De Maria	442	RECOMENDADO
3770038382	José Mauro Pereira Júnior	537	RECOMENDADO
3770029189	Samoel Souza Moreira	597	RECOMENDADO
3770012449	Antonio Vanderlei Lima Sousa	612	RECOMENDADO
3770026988	Wedson Duarte Mariano	642	RECOMENDADO
3770075873	Felipe Carneiro De Freitas	645	RECOMENDADO
3770130485	José Everton Vital De Sousa	649	RECOMENDADO
3770033333	Paulo Pinheiro Pantaleao	653	RECOMENDADO
3770030934	Caio Guedes De Lima	657	RECOMENDADO
3770070261	Eric William De Assis Ribeiro	691	RECOMENDADO
3770010506	Raimundo Lailson Silva Brandão	695	RECOMENDADO
3770019438	Rodrigo Barreto De Almeida Pinho	714	RECOMENDADO
3770079382	Julio Cesar Pereira Da Silva	734	RECOMENDADO
3770039839	Bruno Cristian Fonseca Nunes	745	RECOMENDADO
3770063780	Jose Ferreira Da Silva Filho	761	RECOMENDADO
3770064078	Eronildo Sampaio De Albuquerque	786	RECOMENDADO
3770038465	Francisco Edson Ferreira Angelo	788	RECOMENDADO
3770082211	Francisco Erivelton Do Nascimento Medeiros	803	RECOMENDADO
3770070767	Alex Ladislau Cavalcante	804	RECOMENDADO
3770022785	Heldo Carvalho De Lima	817	RECOMENDADO
3770039300	Rondinele Atacio De Sousa Silva	825	RECOMENDADO
3770122777	Elanno Luis Firmino Lima	830	RECOMENDADO
3770009861	Pedro David Ribeiro Silva	842	RECOMENDADO
3770001050	Diego Ricardo Martins Rocha	843	RECOMENDADO
3770035565	Murilo Batista Silva Neto	867	RECOMENDADO
3770000192	Silvanyo Maxuel De Sousa Monteiro	881	RECOMENDADO
3770014256	Francisco Guilherme Pinheiro Luz	883	RECOMENDADO
3770010321	Romualdo Clemente Da Costa	884	RECOMENDADO
3770001811	Jefferson Sousa Da Silva	907	RECOMENDADO
3770098704	Julio Alessandro Dos Santos Rodrigues	941	RECOMENDADO
3770018558	Francisco Jadson Teixeira Da Silva	966	RECOMENDADO
3770101401	Jose Charles Marques Liandro	972	RECOMENDADO
3770036384	Robson Vieira De Andrade	974	RECOMENDADO
3770110721	Jackson Henrique Maia Da Costa	975	RECOMENDADO
3770019975	José Anailton Rodrigues Da Silva	995	RECOMENDADO
3770006354	Éwerton Roberto Rodrigues Alves	999	RECOMENDADO
3770002485	Gildean Pereira Santos	1010	RECOMENDADO
3770017191	Hugo Deleon Da Silva Germano	1014	RECOMENDADO
3770014458	Elinardo Dias Alves	1017	RECOMENDADO
3770053175	Guilherme Freitas Maurício	1024	RECOMENDADO
3770082499	Antonio Roney Sena Batista	1029	RECOMENDADO
3770011109	Vinicius De Oliveira Freitas	1037	RECOMENDADO
3770005762	Daniel Silva Santos	1041	RECOMENDADO
3770092222	Jose Cristiano Ribeiro De Oliveira	1048	RECOMENDADO
3770014083	Alisson Braz Mesquita	1057	RECOMENDADO
3770103486	Carlos Henrique De Sousa Oliveira	1060	RECOMENDADO
3770057050	Gilson De Oliveira Paz	1063	RECOMENDADO
3770003609	Gerson Micael Vieira Mota	1072	RECOMENDADO
3770010017	Ethan Brian Brito Lins	1107	RECOMENDADO
3770016184	Italo Silva De Andrade	1108	RECOMENDADO
3770123192	Valmir Coutinho Clemente	1130	RECOMENDADO
3770035672	Augusto Da Silva Brasil	1131	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade
3770024176	Francisco Weyner Silva De Oliveira	1132	RECOMENDADO
3770090741	Francisco Váguiston Ferreira Moreira	1133	RECOMENDADO
3770002339	Paulo Henrique Almeida De Sousa	1141	RECOMENDADO
3770109734	Taylon Michel De Sousa Feitosa Pereira	1160	RECOMENDADO
3770135914	Wanderson De Abreu Lima	1163	RECOMENDADO
3770113346	José David De Sousa Dias	1186	RECOMENDADO
3770031366	Edson Moraes Rodrigues	1193	RECOMENDADO
3770003552	Antonio Amyson Souza Silva	1244	RECOMENDADO
3770079504	Marcio Emílio Veras Braga	1247	RECOMENDADO
3770030575	Hugo Leonardo Gonçalves Bezerra	1275	RECOMENDADO
3770029030	Cicero Ranilson Sousa De Malta	1283	RECOMENDADO
3770010615	Everton Minetto	1287	RECOMENDADO
3770064276	Mário Jorge Magalhães Barbosa	1309	RECOMENDADO
3770103033	Nilcássio Lemos De Jesus	1310	RECOMENDADO
3770014623	Antonio Fabricio Do Nascimento	1320	RECOMENDADO
3770099726	Tiago Araujo Cisne	1343	RECOMENDADO
3770002125	Lucas Pedro Creari Inojosa	1348	RECOMENDADO
3770047201	Eronildo Antonio Da Costa	1359	RECOMENDADO
3770003660	Jailson Martiniano Dos Santos	1364	RECOMENDADO
3770004151	Victor Siddharta Sousa Ferro	1370	RECOMENDADO

1.1.2 FEMININO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade
3770044839	Yasmin Nunes Da Costa	2	RECOMENDADO
3770010345	Sabrina Lynsk Alves Oliveira	3	RECOMENDADO
3770129725	Ana Paula Siqueira De Oliveira	4	RECOMENDADO
3770026408	Nathalia Morais De Sousa	6	RECOMENDADO
3770119795	Lidia Ribeiro Fernandes	7	RECOMENDADO
3770112406	Danielle De Moura Barbosa	19	RECOMENDADO
3770082420	Edelene Nunes Pereira	33	RECOMENDADO
3770015779	Jessika Guedes Freitas De Oliveira	39	RECOMENDADO
3770006686	Brenda Hellen Da Silva Alves	49	RECOMENDADO
3770033556	Raysa Hellen Lopes Da Costa	55	RECOMENDADO
3770062177	Karla Danielle De Sousa Silva	64	RECOMENDADO
3770087294	Gerlânia Soares Do Nascimento	66	RECOMENDADO
3770090301	Líliá Ribeiro Gomes	69	RECOMENDADO

1.2 Os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, e não tiveram seus nomes divulgados nas listagens acima, foram considerados não recomendados, não significando dizer, no entanto e necessariamente, que a não recomendação do(a) candidato(a) na avaliação psicológica – 2ª Oportunidade, tenha se dado por incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido, estando os mesmos convocados automaticamente para a sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação na avaliação psicológica – 2ª oportunidade, conforme diretrizes do item 3 deste Edital.

1.3 Para mais detalhes, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições dos itens 13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e 18. DOS RECURSOS, além de outras normas pertinentes publicadas nos demais editais correlatos.

2 DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Conforme disposto no item 3 do Edital Nº04/2017 – PMCE, de 31 de março de 2017, publicado no DOE/CE nº066, de 05/04/2017, na Avaliação Psicológica foram analisadas as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO) (1)
1) Controle Emocional (2)	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração (3)	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica 'Controle Emocional' será avaliada por um fator designado 'Instabilidade Emocional'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica 'Resistência à Frustração' será avaliada por um fator designado 'Passividade/Falta de Energia'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

2.2 Foi considerado como não recomendado o(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em 3 (três) ou mais características;

2.2.1 O(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em Controle Emocional ou Controle da Agressividade foi imediatamente considerado não recomendado, considerando-se para isso as características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.



2.3 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA PORTARIA Nº105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissiográfico do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

3 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

3.1 Ficam convocados os candidatos não recomendados para a sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação, de acordo com a orientação disposta no subitem a seguir:

3.1.1 Para conhecer a data, o local e o horário, o(a) candidato(a) deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15h do dia 19/05/2017. A identificação da data, do local e do horário é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar SESSÃO DE CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

3.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um(a) psicólogo(a) contratado(a) pelo Instituto AOCF explica ao(à) candidato(a) o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

3.3 Durante a sessão de conhecimento será entregue ao(à) candidato(a) laudo psicológico, assinado pela banca examinadora, contendo todo o descritivo de seus exames e fundamentação dos motivos da não recomendação. O laudo apresenta o resultado do(a) candidato(a) em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o(a) candidato(a) não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

3.4 É facultativo ao(à) candidato(a) levar um psicólogo de sua confiança para acompanhá-lo(a) na sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação. O(a) psicólogo(a) deverá apresentar identificação profissional válida, comprovando sua regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP) ao qual pertence.

3.5 O resultado obtido na avaliação psicológica – 2ª oportunidade – poderá ser conhecido apenas pelo(a) candidato(a) ou por este(a) com o auxílio de um(a) psicólogo(a), constituído(a) às suas expensas, que irá assessorá-lo(a) no local, perante psicólogo(a) designado(a) pelo Instituto AOCF.

3.6 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o(a) psicólogo(a) contratado(a).

3.7 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

3.8 Caso o(a) candidato(a) opte por não contratar psicólogo(a), ele(a) poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos na avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

3.9 Na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a) à sessão de conhecimento, o(a) psicólogo(a) do Instituto AOCF poderá entregar somente o laudo síntese do(a) candidato(a), devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a).

3.10 Não será permitido ao(à) candidato(a), nem ao(à) psicólogo(a) contratado(a), gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do(a) candidato(a).

3.11 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado(a) não recomendado(a), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 0h do dia 22 de maio de 2017 às 23h59min do dia 23 de maio de 2017 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.11.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos (as) membros de uma Banca Revisora que não tenham vínculo com as partes envolvidas no processo em questão e/ou candidato(a), em conformidade ao §1º, do art.7º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

3.11.2 Persistindo a não recomendação, ou caso o(a) candidato(a) não tenha comparecido à 2ª oportunidade, o mesmo estará eliminado do concurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

4.1 O Instituto AOCF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso contra as razões de não recomendação na avaliação psicológica – 2ª oportunidade.

4.2 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, ou com este edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

5.2 O Edital de resultado definitivo, pós-recurso, da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade – e a convocação para o Exame de Capacidade Física – 1ª oportunidade, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 29 de maio de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº09/2017 – PMCE, de 19 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de componentes curriculares para Avaliação do Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP

1.1 A Avaliação de Verificação de Aprendizagem, também denominada Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP), de caráter classificatório e eliminatório, será realizada através de aplicação de prova escrita, na qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação Profissional, com base no Plano de Ação Educacional.

1.2 A prova de ACFP será de caráter eliminatório e classificatório, conterá 120 (cento e vinte) itens, cuja pontuação máxima será de 120 (cento e vinte) pontos. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% da nota total prevista, ou seja, 84 (oitenta e quatro) pontos, para ser aprovado na Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP e não ser eliminado do concurso, além de não ser eliminado por outros critérios previstos em Edital.

1.2.1 A prova de ACFP será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

1.2.2 Não haverá penalização por resposta de item discordante do candidato, em relação ao gabarito oficial definitivo da prova de ACFP.

1.2.3 Os itens da prova de ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação Profissional, que serão definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP).

1.3 Para mais detalhes sobre a Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP), o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 16. DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ACFP), e os comunicados referentes ao concurso, disponíveis nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e/ou www.aesp.ce.gov.br.

2 DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP

2.1 Os itens da prova de Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das seguintes disciplinas do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: área do conhecimento, nº, disciplina, carga horária, número de itens, e pontuação.



COMPONENTES CURRICULARES DA ACFP

I – CONHECIMENTOS INTEGRADOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
01	Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	18	4	4

II – CONHECIMENTOS JURÍDICOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
02	Introdução ao Estudo do Direito	18	4	4
03	Legislação e Regulamentos Institucionais	36	10	10
04	Fundamentos de Direito Constitucional	18	4	4
05	Fundamentos de Direito Administrativo	18	4	4
06	Fundamentos de Direito Penal	18	4	4
07	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	4	4
08	Fundamentos de Direito Civil	18	4	4
09	Fundamentos de Direito Ambiental	18	4	4
10	Fundamentos de Direitos Humanos	36	10	10
11	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	4	4
12	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18	4	4
13	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	4	4

III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
14	Inteligência Policial	18	4	4
15	Atendimento em Emergências Médicas (Pronto Socorro)	18	4	4
16	Técnica Policial Militar	90	14	14
17	Polícia Comunitária	36	10	10
18	Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistro	18	4	4
19	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	36	10	10
20	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	36	10	10
TOTAL			120 ITENS	120 PONTOS

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O local, a data, o horário e a relação nominal dos convocados e demais informações da prova de Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP serão, em data oportuna, divulgados em Edital de convocação para realização desta prova, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.

3.2 A aplicação da prova de ACFP terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº10/2017 – PMCE, de 23 de maio de 2017.

ALTERA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, PUBLICADO NO DOE/CE Nº130, DE 12 DE JULHO DE 2016, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as alterações dos subitens: 1.3 – Das disposições Preliminares – no tópico adstrito ao conceito apto ou inapto nas componentes curriculares

práticas; e 12.14.1, alínea “j” – DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – todos pertencentes ao EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, PUBLICADO NO DOE/CE Nº130, DE 12 DE JULHO DE 2016, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.3 A realização das etapas e fases desse concurso são da responsabilidade técnica e operacional do Instituto AOCPC, com exceção do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Policiais Militares – CFPCP-PM e da investigação social.

1.3.1 no CFPCP-PM, a atribuição da nota de avaliação de conduta, do conceito apto ou inapto dos exames de habilidades específicas e das componentes curriculares práticas: tiro policial defensivo e defesa pessoal serão de responsabilidade da AESP/CE, cujas performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos candidatos serão delineadas em edital específico.

1.3.2 a investigação social estará a cargo da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, obedecidas as normas deste Edital.

[...]

12.14 DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

12.14.1 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional, e conseqüentemente do Concurso, o candidato-aluno que se enquadrar em, pelo menos, uma das condições seguintes:

[...]

j) obter o conceito “inapto”, no resultado definitivo, em pelo menos, um dos seguintes exames de habilidades específicas das componentes curriculares práticas: tiro policial defensivo e defesa pessoal;

[...]

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº11/2017 – PMCE, de 24 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital que estabelece os parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos candidatos nos exames de habilidades específicas das componentes curriculares práticas: tiro policial defensivo e defesa pessoal, ambos de caráter eliminatório, do Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – TIRO POLICIAL DEFENSIVO E DEFESA PESSOAL

1.1 As avaliações de Tiro Policial Defensivo e de Defesa Pessoal seguirão os parâmetros de avaliação de performances e condições mínimas descritas nos Anexos I e II, respectivamente.

1.2 Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis da divulgação do respectivo resultado preliminar, o qual deverá ser protocolado em requerimento próprio, na Secretaria Acadêmica da AESP/CE;

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em data oportuna, o Edital de convocação será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.aesp.ce.gov.br/e> <http://www.institutoaocpc.org.br>.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Anexo I

DO EXAME DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DA
COMPONENTE CURRICULAR PRÁTICA: TIRO POLICIAL
DEFENSIVO

Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará – CFPCP PM/2017

1. A avaliação será composta de 02 (duas) etapas com a pistola calibre.40SW: sendo a primeira de manuseio e operabilidade do armamento e 2ª etapa a prática de tiro policial defensivo.
2. A 1ª etapa da avaliação será composta de 10 quesitos de conteúdos práticos que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança adquiridos pelos candidatos na componente curricular de Tiro Policial Defensivo. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se realizado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero). A 1ª etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
3. A 2ª etapa da avaliação os candidatos terão um tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, a uma distância de 7,0 (sete) metros, com troca de carregador, na posição em pé, utilizando a pistola calibre.40 S&W, essa etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
4. As nota final dos candidatos será a média aritmética das notas das avaliações da 1ª Etapa e 2ª Etapa, que irão ser transformadas em conceitos (Apto ou Inapto), de acordo com os resultados obtidos.
5. O candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado APTO e aquele que obtiver resultado inferior a 7,0 (sete) INAPTO, e, conseqüentemente eliminado do concurso.
6. Na 1ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo cada aluno receberá uma pistola do tipo PT Training II (simulacro), um cinto de guarnição com coldre e porta carregador e 10 (dez) munições calibre.40SW-Treina. A prova será aplicada por um instrutor auxiliar na própria linha de tiro sob a supervisão do Instrutor Chefe de linha, onde serão cobrados os seguintes procedimentos:
 - a. Retirar carregador;
 - b. Abrir a arma;
 - c. Realizar a inspeção visual e tátil do armamento;
 - d. Municionar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos;
 - e. Alimentar a arma;
 - f. Carregar a arma
 - g. Desarmar o cão e travar a arma;
 - h. Coldrear a arma;
 - i. Sacar a arma e apontar para o alvo;
 - j. Destruar a arma e acionar a tecla do gatilho;

7. No nos casos em que o discente não executar corretamente as norma de segurança na realização de qualquer um dos procedimentos será atribuída nota 0,0 (zero) para realização da conduta.
8. Será considerado quebra de norma de segurança, a quebra de ângulo, ou seja, apontar o cano da arma na direção de partes do próprio corpo ou dos demais integrantes da linha de tiro, bem como, posicionar o dedo no gatilho quando não for determinado.
9. Na 2ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo cada aluno receberá uma pistola calibre.40SW, conforme modelo fornecido pela PMCE, um cinto de guarnição com coldre e porta carregador, 10 (dez) munições calibre.40SW-Treina e 02 (dois) carregadores, e a prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.
10. O candidato deve municionar os 02 (dois) carregadores, cada com 05 (cinco) munições, colocar o carregador reserva no porta carregador e inserir o outro na arma, carregar o armamento, rebater o cão, travar a arma, coldrear e travar coldre.
11. O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo de apito longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.
12. O candidato terá um tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, com troca de carregador, na posição em pé.
13. Considerar-se-á a prova terminada quando o aluno retirar o carregador da arma e realizar a inspeção visual e tátil do armamento.
14. A cada disparado efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor do atirador.
15. A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez).
16. Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos).
17. Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.
18. Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.
19. Caso o aluno esteja na posição “3”, ou seja, com arma apontada ao alvo, com o dedo no gatilho, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos.
20. O candidato ao sacar a arma ou coldrear, com o dedo no gatilho perderá 0,5 (cinco centésimos) pontos.
21. Ao destravar a arma se o aluno estiver com o dedo no gatilho, perderá 0,5 (cinco centésimos) pontos.

Curso de Formação Profissional para Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará

Aluno: _____ Grupo: _____ Inscrição: _____

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO-1ª ETAPA

ORD.	TÉCNICAS	DESCRIÇÃO DA TÉCNICA	NOTA
01	Retirar carregador.	O procedimento consiste em acionar o retém do carregador, retirando-o.	
02	Abrir a arma.	O procedimento consiste em trazer o ferrolho à retaguarda e acionar o retém do ferrolho, deixando a arma aberta	
03	Realizar a inspeção visual e tátil do armamento	Com a arma aberta o aluno deve olhar na direção da câmara da arma (inspeção visual) e com um dos dedos tocar o interior da câmara (inspeção tátil), certificando-se de que não está carregada.	
04	Municionar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos.	O candidato deve colocar 10 (dez) munições de forma correta no carregador no tempo de 30 segundos, sem apoiar o carregador, ou seja, sem a utilização de mesas, cadeiras e anteparos para apoiar o carregador.	
05	Alimentar a arma.	O candidato deve inserir o carregador (carregado com 10 munições) no receptáculo do carregador procedendo o devido encaixe para que o carregador não venha a cair.	
06	Carregar a arma.	O procedimento consiste em puxar o ferrolho a retaguarda ou acionar o retém do ferrolho, liberando-o e conduzindo uma munição para câmara da arma.	
07	Desarmar o cão e travar a arma.	O candidato deve acionar o desarmador do cão, ou seja, manobrar a trava manual ambidestra para baixo, rebatendo o cão e logo em seguida deve acionar a trava para cima, travando o gatilho.	
08	Coldrear a arma.	O candidato deve destravar o coldre e empunhando a arma com a mão forte, colocá-la no coldre, travando-o em seguida. O dedo indicador da mão forte deve permanecer fora do gatilho.	
09	Sacar a arma e apontar para o alvo	O candidato deve destravar o coldre, empunhar a arma, retirá-la do coldre e adotar as posições 1, 2, 3 e 4, tendo o alvo a sua frente como referência e utilizando a empunhadura dupla, o dedo indicador da mão forte deve estar fora do gatilho, repousando sobre a armação ou guarda-mato da arma.	
10	Destruar a arma e acionar a tecla do gatilho.	O candidato deve com a arma apontada para o alvo destravá-la, baixando a trava manual ambidestra (registro de segurança), e só depois acionar a tecla do gatilho por 02 (duas) vezes	

NOTA 1ª ETAPA

• Obs: O Instrutor Chefe de Linha e o Auxiliar que aplicaram a prova, devem rubricar este verso da folha, juntamente com o candidato.



AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO-1ª ETAPA

ORD.	DADOS TÉCNICOS	DADOS TÉCNICOS
01	Nº de tiros	10 (dez) disparos
02	Armas utilizadas	Pistola Calibre.40SW
03	Tempo	90 (noventa) segundos
04	Alvo	NRA
05	Diastância	07 (sete) metros
06	Pontos	
07	Tempo realizado pelo atirador	
08	Penalidades	

NOTA 2ª ETAPA

MÉDIA FINAL

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
	Nota 1ª etapa = Nota 2ª etapa = Nota Final (1ª ETP + 2ª ETP/2)	

Conceito

Candidato: _____
(Assinatura)Instrutor Chefe de Linha: _____
(Assinatura)Instrutor Auxiliar: _____
(Assinatura)

Anexo II

DO EXAME DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DA COMPONENTE CURRICULAR PRÁTICA: DEFESA PESSOAL

Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Defesa Pessoal do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará – CFPCP PM/2017

1. A avaliação será composta de 10 quesitos de conteúdos práticos que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos na componente curricular de defesa pessoal. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos. A prova valerá no cômputo geral 100 (cem) pontos, que serão transformados em conceitos (Apto ou Inapto), de acordo com os resultados obtidos.

2. Na avaliação prática da componente curricular de defesa pessoal o candidato que obtiver 70,0 (setenta) pontos ou acima no somatório das notas aplicadas nos dez quesitos estará APTO. Aquele que obtiver resultado inferior a 70,0 (setenta) pontos INAPTO. E consequentemente eliminado do concurso. A nota final será obtida pelo o somatório das notas recebidas nos 10 (dez) quesitos.

3. Na avaliação prática da componente curricular de defesa pessoal os candidatos serão avaliados em duplas, sendo um por vez. Caso haja dúvida na execução da técnica, os avaliadores poderão solicitar que o candidato repita a execução. Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada.

4. Na aplicação da avaliação prática da componente curricular de defesa pessoal serão cobrados os seguintes procedimentos:

- Técnica de Rolamento Frontal com arma curta;
- Defesa de socos (direto);
- Técnica de projeção (pelo pescoço);
- Defesa de agarro frontal (por cima do braço);
- Defesa de agarro pelas costas (por debaixo dos braços);
- Aplicar a defesa de um estrangulamento pescoço ou mata-leão;
- Defesa contra agressões a faca no abdômen;
- Defesa contra ameaça com arma curta, empunhadura simples pela frente;
- Imobilização com a tonfa em chave "L" (longa direta);
- Realizar o processo de algemamento tática e condução de preso.

Curso de Formação Profissional para Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará

Aluno: _____ Grupo: _____ Inscrição: _____

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE DEFESA PESSOAL

ORD.	TÉCNICAS	DESCRIÇÃO DA TÉCNICA	NOTA
01	Técnica de Rolamento Frontal com arma curta	Apoie-se com a mão de reação (livre), desalinhe o cano da arma do corpo e não toque - a ao solo para evitar sinistro, sobre o dorso gire suavemente e tome uma posição de efetuar disparos.	
02	Defesa de socos (direto)	Tome posição de guarda alta, defenda-se do soco seguida de contra-ataque no queixo do oponente. A partir dessa sequência verbalize: vire-se de braço (decúbito ventral), mãos sobre a cabeça.	
03	Técnica de projeção (pelo pescoço)	Agarre o braço do oponente, no mesmo instante gire no sentido anti-horário envolvendo o pescoço do opositor, desequilibrando-o enquanto o projeta com o impulso do quadril.	
04	Defesa de agarro frontal (por cima do braço)	Agarre a cintura do oponente, aplique uma joelhada, em seguida projete-o com gancho de pema, segure um dos braços desferindo um soco.	
05	Defesa de agarro pelas costas (por debaixo dos braços)	Segure um dos braços do oponente no mesmo instante que aplica uma cotovelada projetando-o a frente com o impulso do quadril e com o apoio de pema esticada.	
06	Aplicar a defesa de um estrangulamento pescoço ou mata-leão.	Puxe um braço enquanto erga o cotovelo para evitar o encaixe do mata-leão, esquive-se para a retaguarda agarrando as pernas do oponente, erga-o projetando para trás.	
07	Defesa contra agressões a faca no abdômen	Esquive-se em diagonal esquerda varrendo o braço do oponente no mesmo instante em que aplica um soco ascendente seguida de uma joelhada. Finalize com chave de braço e algemamento no solo.	
08	Defesa contra ameaça com arma curta, empunhadura simples pela frente	Esquive-se em diagonal para o lado oposto da arma, sair da linha de tiro girando a arma na direção do agressor, logo, arrebatando-a, desliza uma joelhada, imobilizando-o. A partir dessa sequência, sempre VERBALIZAR: vire-se de braços. Mãos sobre a cabeça.	
09	Imobilização com a tonfa em chave "L" longa direta	Inicie na empunhadura de extensão, introduza o corpo maior entre o braço e o tronco do oponente, tracione o braço em sua direção no tempo em que o flexiona nas costas do oponente. Encoste o cotovelo do braço envolvido em sua barriga. Finalize a técnica com uma gravata com o braço livre.	
10	Realizar o processo de algemamento tática e condução de preso.	Segure a algema na empunhadura tática. Inicie processo com a algema inferior, colocando-a no punho pelo lado do polegar (osso rádio). Depois faça a condução em chave "L".	

NOTA FINAL
CONCEITO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº87/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1567560/2017 chegou autorizado para pagamento em 28/03/2017; AUTORIZA O **PAGAMENTO de diárias** para o servidor **ILAN MARDEN PITA PEREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Orós, matrícula nº300962-1-5, que viajou para a cidade de Fortaleza, no dia 10/03/2017, com a finalidade de entregar ofícios e receber material na Delegacia Geral, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº98/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº2008620/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 28/03/2017, AUTORIZA O **PAGAMENTO de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Quixadá, que viajaram à cidade de Maracanaú, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso FRANCISCO CARLOS DA SILVA para a Cadeia Pública de Quixadá, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2017-DIFIN DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Thiago Lima Santos	Inspetor	V	23/03/2017	Quixadá para Maracanaú	0,5	61,33	30,66
Clevis Thiago de Almeida Teixeira	Inspetor	V	23/03/2017	Quixadá para Maracanaú	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº103/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1726642/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 31/03/2017, AUTORIZA O **PAGAMENTO de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir os presos FRANCISCO ROGÉRIO AMARO DE SOUSA e FRANCISCO CRISTÓVÃO NUNES DE SOUSA para o CODE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2017-DIFIN DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	V	12/03/2017	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Claudiano Gomes da Silva	Inspetor	V	12/03/2017	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº104/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0275671/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 30/03/2017, AUTORIZA O **PAGAMENTO de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram às cidades de Fortaleza e Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Superintendência da Polícia Civil, Polícia Federal e PEFOCE em Fortaleza e entregar material para exame pericial na PEFOCE Sobral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2017-DIFIN DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	11/01/2017	Tianguá para Fortaleza e Sobral	0,5	61,33	30,66
Fabiano Silva de Aguiar	Inspetor	V	11/01/2017	Tianguá para Fortaleza e Sobral	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº105/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1243498/2017 chegou autorizado para pagamento em 28/03/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o preso FRANCISCO MARCONES DO NASCIMENTO para a Cadeia Pública de Acopiara, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2017-DIFIN DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.	
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	V	21/02/2017	Acopiara para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Elisângela de Sousa Lima	Inspetor	V	21/02/2017	Acopiara para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº106/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1530268/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 04/04/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso JOSÉ HERMANO RODRIGUES BEZERRA para o CODE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2017-DIFIN DE 05 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	V	04/03/2017	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Joel Chaves Lima	Inspetor	V	04/03/2017	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº108/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº2113296/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 04/04/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Tamboril, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2017-DIFIN DE 05 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
George Augusto Lima Oliveira	Inspetor	V	28/03/2017	Fortaleza para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho	Inspetor	V	28/03/2017	Fortaleza para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Alexandre Magalhães Sabino	Inspetor	V	28/03/2017	Fortaleza para Tamboril	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº134/2017 - DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo Gerente do Departamento de Assistência Médica e Psicossocial (DAS-1), matrícula nº013.313-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 19/05/2017, a fim de participar da Feira - Fórum Hospitalar 2017/CISS - CONGRESSO INTERNACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de



R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.182,82 (mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1519/2017 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1285522/2017 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO BARBOSA LUCAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, Matrícula nº4.940-1-1, ocorrido em 09.02.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 09.02.2017, nesta capital, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1543/2017 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº3039014/2017 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FELIZARDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, exercente da função de Operador de Recursos Audiovisuais, Classe 21, Matrícula nº011.703-1-7, ocorrido em 17.04.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 17.04.2017, com fundamento no Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº027/2016 IG Nº925632

PROCESSO Nº3134041/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.731/2016, a Lei Estadual nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), a Lei Estadual nº16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), através do Processo Administrativo nº3134041/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho, prazo, valor e autorização de utilização de valores do Termo de Colaboração nº27/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5; b) Alteração de valor dos Itens 1.3.4

e 1.4.11; c) Alteração de quantidade e valor dos Itens 1.1.1, 1.3.1, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.4, 1.4.5, 1.4.6, 1.4.7, 1.4.8, 1.4.9, 1.4.10, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6, 1.5.7, 1.5.8 e 1.5.9. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$883.657,26 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, com correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.080.22855.03.335041.11000.047200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.047200002.08.244.080.22858.03.335041.11000.047200002.08.244.080.22874.03.335041.11000.047200002.08.244.080.22861.03.335041.11000.047200002.08.244.080.22859.03.335041.29200.1; VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VALORES: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$58.635,22 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 15 de maio de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 24 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº036/2016 IG Nº925822

PROCESSO Nº3423566/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.731/2016, a Lei Estadual nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), a Lei Estadual nº16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), através do Processo Administrativo nº3423566/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho e autorização de utilização de valores do Termo de Colaboração nº36/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Etapas 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5; b) Alteração de valor dos Itens 1.4.1, 1.4.25, 1.4.29, 1.5.3 e 1.5.4; c) Alteração de quantidade e valor dos Itens 1.2.3, 1.2.4, 1.3.1, 1.3.3, 1.3.4, 1.4.27 e 1.4.28; d) Inclusão dos Itens 1.3.6 e 1.4.57; AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VALORES: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$44.720,32 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 22 de maio de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 29 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2016 IG Nº925404
PROCESSO Nº1200608/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº09.172.237/0001-24, com sede na Rua Lívia Barreto, 528 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP nº60.125-101, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº1200608/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº071/2016**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das unidades do SINE, estas pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, na área de asseio e conservação, categoria de Auxiliar de Serviços Gerais. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 1 de julho de 2017 e término em 30 de junho de 2018. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$893.462,76 (oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 19 de maio de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luciene Cavalcante Lacerda - D&L Serviços de Apoio Administrativo LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 24 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9912260017 IG
Nº925672**

PROCESSO Nº2183499/2017

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ/MF: 08.675.169/0001-53, Endereço: RUA SORIANO ALBUQUERQUE, 230 – JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA/CE e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0010-02, Endereço: RUA SENADOR ALENCAR, 38 – CENTRO, FORTALEZA/CE. As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº9912260017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1 – **Incluir no Contrato Múltiplo nº9912260017 o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; 2 – **Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº9912260017 o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS (inclusão) e SEDEX e/ou PAC (exclusão)** por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricados(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; 3 – **Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 meses; INCLUSÃO DO SUBITEM: Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: “2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.” INCLUSÃO DO ANEXO: Inclusão do ANEXO ENCOMENDAS NACIONAIS ao contrato original conforme modelo apenso a este termo. EXCLUSÃO DOS ANEXOS: Excluir o(s) ANEXOS(s) SEDEX E PAC do contrato original. PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/05/2017 até 25/05/2018. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de trabalho: 47100003.11.334.078.22833.03.339039.28282.1; Valor: R\$88.800,00; 47100003.11.334.078.22833.03.339039.10000.0 Valor: R\$1.000,00; 47100003.08.122.500.22268.03.339039.10000.0 Valor: R\$14.200,00.**



RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº9912260017. Fortaleza, 19 de maio de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras – Coordenador, Alessandro Paz Sampaio – Gerente de Vendas/CE e Klinger dos Santos Sales – Subgerente de Vendas/CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 29 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2017
PROCESSO Nº2903742/2017**

Contrato Nº0622017STDS, Contrato Cliente: 00122017, Cód. da Obra: 0622017STDS08, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.990.674/0001-34, Endereço: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº222 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE, Autorizamos a empresa **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, conforme projetos básico e especificações técnicas. Prazo para execução: 10 (dez) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$8.581,90 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos), Fortaleza, 27 de Março de 2017. ASSINANTES: Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Secretária Executiva - STDS, Engº Silvío Gentil Campos Júnior – Superintendente do DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em: 07 de Abril de 2017; SM CONSTRUÇÕES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2017
PROCESSO Nº3578470/2017**

Contrato Nº0622017STDS, Contrato Cliente: 00122017, Cód. da Obra: 0622017STDS12, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.990.674/0001-34, Endereço: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº222 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE, Autorizamos a empresa **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**, conforme projetos básico e especificações técnicas. Prazo para execução: 10 (dez) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$9.410,41 (nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos), Fortaleza, 27 de Março de 2017. ASSINANTES: Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Secretária Executiva - STDS, Engº Silvío Gentil Campos Júnior – Superintendente do DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em: 07 de Abril de 2017; SM CONSTRUÇÕES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO Nº021/2017
PROCESSO Nº3578608/2017**

Contrato Nº0622017STDS, Contrato Cliente: 00122017, Cód. da Obra: 0622017STDS01, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.990.674/0001-34, Endereço: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº222 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE, Autorizamos a empresa **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE**, conforme projetos básico e especificações técnicas. Prazo para execução: 10 (dez) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$8.846,32 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), Fortaleza, 27 de

Março de 2017. ASSINANTES: Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Secretária Executiva - STDS, Engº Silvio Gentil Campos Júnior – Superintendente do DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em: 07 de Abril de 2017; SM CONSTRUÇÕES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº037/2017
PROCESSO Nº1953274/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, s/n, Colibris, Tauá/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº1953274/2017. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA, com vistas ao cumprimento de ações no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, para disponibilizar servidores da PREFEITURA para a Unidade de Atendimento, visando o atendimento ao trabalhador e empresas, cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego no Município e regiões adjacentes, orientação para o trabalho, prestação de informações sobre o mercado de trabalho e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos servidores cedidos pela PREFEITURA. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Estadual do SINE, doravante denominado simplesmente GESTOR, especialmente designado pela STDS para este fim. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de março de 2017; Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego – SINE e Carlos Windson Cavalcante Mota - Prefeitura Municipal de Tauá. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº039/2017
PROCESSO Nº1955161/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.051/0001-68, com sede na Praça Senador Almir Pinto, 217, Centro, Maranguape/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº1955161/2017. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA, com vistas ao cumprimento de ações no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, para disponibilizar servidores da PREFEITURA para a Unidade de Atendimento, visando o

atendimento ao trabalhador e empresas, cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego no Município e regiões adjacentes, orientação para o trabalho, prestação de informações sobre o mercado de trabalho e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos servidores cedidos pela PREFEITURA. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Estadual do SINE, doravante denominado simplesmente GESTOR, especialmente designado pela STDS para este fim. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de março de 2017; Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego – SINE e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva - Prefeitura Municipal de Maranguape. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº65/2017
PROCESSO Nº2642000/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, com sede na Av. Pessoa Anta, nº69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº14.007.445/0001-08, doravante denominada CGD, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo nº2642000/2017. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **disponibilização de 01 (um) psicólogo**, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições perante a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, enquanto integrante do quadro de pessoal da STDS, acompanhar eventuais oitivas e/ou outros procedimentos pertinentes envolvendo crianças e/ou adolescentes no âmbito da CGD, tudo em observância aos princípios constitucionais e legais que determinam a integral proteção ao menor; O presente Termo será firmado em observância aos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, posto que a oitiva de menores somente deverá ocorrer quando não for possível o uso da prova emprestada, devendo o Sindicante/Comissão proceder com a análise/valoração de tais provas, objetivando evitar novos questionamentos às crianças e/ou adolescentes, o que implicaria em revitimização; Crianças e/ou adolescentes não deverão ser chamados para prestar esclarecimentos sobre possíveis agressões ocorridas da parte de um genitor contra o outro. Essa situação implicaria nos sujeitos produzindo provas contra um dos genitores, o coloca em situação potencialmente geradora de conflitos, podendo provocar transtornos no vínculo afetivo do sujeito em tela com o genitor acusado. O Sindicante/Comissão deve sempre preservar a neutralidade da criança/adolescente perante a família, através do não envolvimento em conflitos gerados por pessoas adultas com as quais mantêm forte relação afetiva, privilegiando seu bem-estar emocional e a consequente salvaguarda de seus direitos; Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo, por tratar-se de atividade regida pelo princípio da parceria/reciprocidade. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo expresso entre as partes. ALTERAÇÕES: As partes em comum acordo, quando a exigência das atividades assim o recomendar, poderão modificar e/ou acrescentar cláusulas ao presente Termo de Cooperação Técnica, procedendo-se, para tanto, a formalização do competente termo aditivo. RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima



de 60 (sessenta) dias. Havendo pendências, as partes definirão, mediante termo de encerramento, as responsabilidades de cada parte. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de maio de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rodrigo Bona Carneiro - Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº078/2017
PROCESSO Nº7041045/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **SECRETARIA DA CULTURA**, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais legislações aplicáveis, e no processo administrativo nº7041045/2016, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o **estabelecimento de ações técnicas** que venham a ser desenvolvidas pelas partes, no trabalho intersetorial entre as políticas de cultura e assistência social, envolvendo ações e atividades culturais para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos equipamentos socioassistenciais, através do Projeto Assistência Social e Cultura – ASCULT. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento, sendo assegurado o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RESCISÃO: O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação mínima de 30 dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha, e ainda, por inobservância de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento, ou pela superveniência de norma legal ou fato impeditivo que o torne formal ou materialmente inexecutável, respeitadas as ações em curso. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. Fortaleza, 16 de maio de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fabiano dos Santos Piúba - Secretária da Cultura. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 24 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº081/2017
PROCESSO Nº3398162/2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, e o **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR**, inscrita no CNPJ sob o nº08.362.831/0001-15, com sede na RUA 07, Nº268, Bairro: CONJUNTO JEREISSATI I, Município: Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº3398162/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição**

de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. Fortaleza, 24 de abril de 2017. ASSINANTES: JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e PAULO GERMANO FONTELES BEZERRA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL- IDEAR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 29 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº084/2017
PROCESSO Nº3099416/2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, e o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE**, inscrito no CNPJ sob o nº05.748.410/0001-39, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Ed. Seplag – Térreo, Bairro Cambéba – Fortaleza – CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações aplicáveis, bem como no processo administrativo nº3099416/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a **concessão de estágio**, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho e contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. Fortaleza, 04/05/2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 29 de maio de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº1723/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, c/c Art.21, IV da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, **RESOLVE DESIGNAR** o **SERVIDOR** abaixo nominado para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC/CGD, a partir de 01 de junho de 2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Carlos Augusto Silva Lima	Major PM	132.402-1-6

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2017

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2013; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE - CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, 1001, Joaquim Távora, Fortaleza, CE, CEP:60135-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20130001 - Controladoria Geral de Disciplina, regido pela Lei Federal nº10.520/02 e legislação pertinente, bem como pelo Art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: PERMANECE INALTERADA;; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº006/2013, por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de maio de 2017 e término em 22 de maio de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$651.184,08 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: início em 23 de maio de 2017 e término em 22 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA;; XII - DATA: 19/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Marília Lopes Camelo.

Justine Vieira Franco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0724/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0191/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Educação para Prevenção e Combate ao Aedys Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Seleção de Entidades e Escolas, criado pelo Ato da Presidência nº191/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO MARIA DO SOCORRO LIRA DE MEDEIROS LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0725/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0213/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** Ética no Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº0213/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR MARCELO VENANCIO LIMA
SECRETÁRIO JOSSINIAMACEDO COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0726/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0192/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Infraestrutura de Rede, criado pelo Ato da Presidência nº192/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR LUCAS TIMBO SEVERIANO FERNANDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0727/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0220/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Trabalho para Organização e Tratamento de Dados Coletados, criado pelo Ato da Presidência nº220/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR JACIANE FERREIRA DE SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0728/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135



da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0211/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Análise e Determinação de Objetivos, criado pelo Ato da Presidência nº211/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR ANA EMANUELA PAIVA BARROSO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0729/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0214/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo** de Procedimentos da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Assuntos Jurídicos e Disciplinares, criado pelo Ato da Presidência nº214/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO KAROLENE PAIVA RODRIGUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0730/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0215/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** Procedimentos da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Recepção e Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº215/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO FRANCISCO RONALD MACHADO DA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO ISABEL CHAVES CAVALCANTE
ASSESSOR TÉCNICO FRANCISCA GIOVANA GONCALVES IVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0731/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0219/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para o Programa Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Fomentar Políticas Públicas para a Prevenção dos Casos de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, criado pelo Ato da Presidência nº0219/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO JOSE TUPYNAMBA MORAES DE AQUINO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0732/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0198/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Sistema de Gestão de Qualidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Gerenciamento da Política da Qualidade, criado pelo Ato da Presidência nº198/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO FRANCISCO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0733/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0216/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Divulgação do Projeto junto às Escolas da Capital, criado pelo Ato da Presidência nº0216/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017 os seguintes **MEMBRO**:

SECRETÁRIO MELANIA LOPES MARTINS MOURAO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0734/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0217/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Acessibilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Levantamento das Condições Existentes de Acessibilidade Interna aos Prédios do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº217/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO JOSE ROBSON DE SOUSA
SECRETÁRIO PAULO CRUZ DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO JOSE DORIAN BORGES SOARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0735/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0210/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Normas do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado Ceará na Área de Pesquisa dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº210/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	WILLIAN BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS
SECRETÁRIO	REGINA CELIA SOUSA DE FREITAS
MEMBRO EXECUTIVO	JULIANA MOTA HOLANDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0736/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0199/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Catalogação de Informações Processuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Catalogação de Processos Judiciais, criado pelo Ato da Presidência nº199/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO	ROMANO SILVEIRA DE SOUZA
------------	--------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0737/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0219/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para o Programa Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Acompanhamento dos Casos de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, criado pelo Ato da Presidência nº0219/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	JOSE CIRO FILHO
------------------	-----------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0738/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135

da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0189/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Escola Superior do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº189/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	JHONATAN AMANCIO DE OLIVEIRA GONCALVES
SUPERVISOR	ANA CAROLINA TEIXEIRA NUNES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0739/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0190/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** Gestão Compartilhada de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Educação Continuada de Servidores, criado pelo Ato da Presidência nº190/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR	ANTONIO RENAN DE MARIA
SUPERVISOR	MARIA PARECIDA FERNANDES ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO	MARYANA SLANE CORDEIRO DE SOUZA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0740/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0192/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Relacionamento e Soluções de TI, criado pelo Ato da Presidência nº192/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	EVANIO BATISTA DELIMA
------------	-----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0741/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0191/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Educação para Prevenção e Combate ao Aedys Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Ações de Combate ao Mosquito Aedys Aegypti, criado pelo Ato da Presidência nº191/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes **MEMBROS**:



SUPERVISOR JOSYANE DA SILVA SAMPAIO
COORDENADOR WILTON ANASTACIO DE QUEIROZ

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0742/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0214/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo** de Procedimentos da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Instrução Processual, criado pelo Ato da Presidência nº214/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO WILYANBERG ALVES SILVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO LUANE VENUTO BARROS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0743/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0215/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** Procedimentos da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº215/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO MARIA DA GLÓRIA GAUDIO RANGEL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0744/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0218/2017; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de abril de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** Programa Estadual de Prevenção de Homicídios na Adolescência no Ceará Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de Acompanhamento dos Casos de Violência na Adolescência, criado pelo Ato da Presidência nº218/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR ANTONIA MOREIRA FERNANDEZ GOMES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0876/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do art.1º do Ato Normativo nº277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017). RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de JUNHO de 2017, **o efeito do Ato da Presidência nº0280/2017**, de 14 de MARÇO de 2017, publicado no D. O. E. em 17 de ABRIL de 2017, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Especificação	Valor
024772	LIGIA ALMEIDA MAGALHAES	NÍVEL ESTRATEGICO III	5.900,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de JUNHO de 2017, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar LÍGIA ALMEIDA MAGALHÃES** do cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1º dias do mês de junho de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art.54, combinado com o Art.55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e §2º. da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 1º trimestre de 2017**, compreendendo o período de maio de 2016 a abril de 2017, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art.20, inciso II, alínea “a” e §4º do referido diploma legal. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de maio de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º VICE PRESIDENTE

Deputado Manoel Duca

2º VICE PRESIDENTE

Deputado Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

2º SECRETÁRIO

Deputado Julinho

3º SECRETÁRIO

Deputada Augusta Brito

4º SECRETÁRIA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS - FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA
 1º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	315.076.856,43	0,00
Pessoal Ativo	248.441.032,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.362.731,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	11.273.091,91	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19, da LRF) (II)	56.277.482,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-0,00	-0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-0,00	-0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-939.346,19	-0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-55.338.136,52	-0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	258.799.373,72	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		258.799.373,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		18.070.171.733,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art, 20 da LRF) - 2,34%		422.842.018,55
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art.22 da LRF) - 2,22%		401.699.917,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 2,11%		380.557.816,70

Fonte: RECEITA - SEFAZ - Superintendência da Controladoria
 DESPESA - S2GPR - Sistema de Gestão Governamental por Resultado
 DESPESA COM INATIVOS – Seplag

Nota: 1) Não computadas despesas com "Pensionistas" conforme Resolução nº2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
 2) Não computadas despesas com "Abono de Permanência" conforme Resolução nº2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
 3) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização (§1º do Art.18 da LRF) - Incluso o valor de R\$1.881.391,33 referente à Contribuição Patronal ao RGPS.

MESA DIRETORA
 Dep. José Albuquerque
 PRESIDENTE
 Dep. Tin Gomes
 1º VICE PRESIDENTE
 Dep. Manoel Duca
 2º VICE PRESIDENTE
 Dep. Audic Mota
 1º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Julinho
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Augusta Brito
 4ª SECRETÁRIA
 Sávila Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL
 Marcus Vinicius Melo Cruz
 DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
 AUDITOR INTERNO
 Arthur da Conceição Siqueira Braga
 DIRETOR FINANCEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº03/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº03/2017, no dia 13 de junho de 2017, com credenciamento das 09:00 às 09:15 horas e Início do Pregão: 09:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, REGULARMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
 PREGOEIRO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº45/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, com CNPJ Nº61.600.839/0001-55; ENDEREÇO: Rua Tabapuá, nº540, Bairro Itaim, São Paulo/SP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Art.57, inciso II e Art.65, inciso II, alínea d da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº03143/2017, datado de 10/05/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: 2.1. **PRORROGAÇÃO da vigência contratual** por mais 01 (um) ano; e 2.2. **ACRÉSCIMO no valor de R\$1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais)**, pertinente ao reajuste do auxílio transporte; VALOR: R\$309.021,20 (trezentos e nove mil vinte e um reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19/05/17. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Robério Henrique Costa, pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 12 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado dia 19 de julho 2006 que concede a servidora LUCIA DE FATIMA MESQUITA NOBREGA Gratificação de Especialização: **ONDE SE LÊ:** LÚCIA DA FÁTIMA MESQUITA NOBREGA. **LEIA-SE:** LUCIA DE FATIMA MESQUITA NOBREGA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.11.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.05.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste município a cidade de Fortaleza, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição e encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas daquele município para realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, encaminhado pela secretaria de saúde do município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 13 de Junho 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 30 de Maio de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.05.30.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 13 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 30 de maio de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 85, CENTRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 20 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09H:00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.31.001 GM, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00 HS, OU PELO PORTAL DO TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **PARAMBU-CE, 31 DE MAIO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 hs do dia 09.06.2017, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

I – Eleição de membros de Conselho Fiscal;
II – Revisão de Remuneração Global dos Administradores para o período 2016/2017.

Fortaleza, 19 de maio de 2017

Rafael Magalhães Furtado
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.12.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.05.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material permanente e material de copa e cozinha, destinado à manutenção dos diversos programas, projetos e serviços da Secretaria de Assistência Social Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 14 de Junho 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 30 de Maio de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFEÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS EM LAMINATE GRAVOLPY PARA O TOMBAMENTO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 30 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.17.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de Junho de 2017 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 30 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

GERADORA EÓLICAS BONS VENTOS DA SERRA 2 S.A. CNPJ 19.953.139/0001-88				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 (Em milhares de Reais)					
Balancos Patrimoniais em 31/12/2016 e 2015 (Em Milhares de Reais)				2016		2015			
Ativo	Nota	2016	2015						
Circulante				Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Caixa e equiv.de caixa	4	2.009	1.351	Lucro líquido do exercício	(765)	(4)	Outras contas a pagar	242	-
Outras contas a receber		78	-	Ajustes p/conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais:					
Despesas antecipadas		338	40	Depreciação e amortização	233	-	Caixa líquido gerado p/atividades operacionais	5.973	37
		2.425	1.391	Baixa de imobilizado	2.257	-	Fluxo de caixa das atvids.de investimentos		
Não circulante				(Aumento) Redução nos ativos operacionais:		Caixa líquido aplicado nas ativs.de investims.			
Despesas antecipadas		221	-	Outras contas a receber	(78)	-	Aumento de capital	119.900	23.600
Depósitos e cauções		63	-	Despesas antecipadas	(582)	(40)	Aquisição de ativo imobil.	(125.215)	(23.284)
Imobilizado	5	147.872	25.147	Aumento (Redução) nos passivos operacionais:	Caixa líquido aplicado nas ativs.de financiams.				
		148.156	25.147	Fornecedores	4.167	78	Aumento do caixa e equivalentes de caixa	658	353
Total do ativo		150.581	26.538	Obrigações tributárias	499	2	Caixa e equivs.de caixa		
Passivo e patr.líq.				2016		2015		No início do exercício	
Circulante				2.425		1.391		No fim do exercício	
Fornecedores	6	4.257	90					2.009	
Obrigações trabalhistas		16	-					1.351	
Obrigações tributárias	7	532	33					1.351	
Outras obrigações		226	-					658	
		5.031	123					353	
Patrimônio líquido									
Capital social	8	146.320	26.420						
Prejuízos acumulados		(770)	(5)						
		145.550	26.415						
Total do passivo e patrimônio líquido		150.581	26.538						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras									
Demonstrações de Resultados Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 (Em milhares de Reais)									
	Nota	2016	2015						
Receita operac.líquida		-	-						
Custo do prod.vendido		-	-						
Lucro bruto		-	-						
Desps.Operacionais		-	-						
Desps.gerais e adminstrs.	9	(479)	(86)						
Despesa com pessoal	10	(336)	-						
Outas desps.operacionais		(50)	(45)						
		(865)	(131)						
Result.operacional		(865)	(131)						
Despesas financeiras	11	(23)	(2)						
Receitas financeiras	11	124	129						
		101	127						
Prejuízo antes do I.R. e contribuição social		(765)	(4)						
I.R. e contr.social-corrente		-	-						
Prejuízo do exercício		(765)	(4)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras									
Demonstrações de Resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 (Em milhares de Reais)									
		31/12/16	31/12/15						
Lucro do exercício		(765)	(4)						
Outros resultados abrangentes									
Itens que serão reclassificados para o resultado do exercício em exercícios subsequentes									
Itens que não serão reclassificados p/o resultado do exercício em exercícios subsequentes									
Result.abrangente total		(765)	(4)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)									
1 Contexto operacional - A Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A (Companhia), localizada na rua João Sabino, 449 1º Andar, Ibiapina, CE foi constituída em 07 de março de 2014 na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil e tem por objeto social desenvolver estudos, projetar, implantar, operar e explorar especificamente as Centrais Geradoras Eólicas Bons Ventos da Serra 2, 3, 4, 5 e 7, bem como comercializar a energia elétrica por fonte eólica proveniente dessas e quaisquer outros direitos relacionados, ligados diretamente às Centrais Geradoras Eólicas Bons Ventos Cacimbas 2,3,4,5 e 7. 2 Base de preparação - a. Declaração de conformidade com relação às normas do CPC - As demonstrações									



líquido. Em 04 de Agosto de 2016 a Companhia, através do Ato Declaratório Executivo nº 83, reconheceu junto a receita federal a opção pelo regime misto, ao qual determina que a Companhia será tributada pelo regime de lucro real, com excessão das operações de compra e venda e energia, que para estas será utilizada a tributação pelo lucro presumido. **j. Outros passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelo valor justo, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. **k. Capital social** - O capital social está composto em sua totalidade por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **l. Novas normas e interpretações ainda não adotadas** - Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo: • IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) que será adotada a partir de 1º de Janeiro de 2018. • IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes) que será adotada a partir de 1º de Janeiro de 2017. • IFRS 16 Leases (Arrendamento) que será adotada a partir de 1º de Janeiro de 2019. A Administração não planeja adotar esta norma de forma antecipada. A

Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a estas normas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixas e bancos	9	14
Aplics.financeiras CDB CDI	2.000	1.337
Total	2.009	1.351

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários (CDB), remuneradas a taxas que variam entre 72% a 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) (99% a 100% em 2015) e são aplicações de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e são feitas em investimentos de baixo risco. A exposição da Empresa a riscos de taxas de juros são divulgadas na nota explicativa 12.

5 Imobilizado

	2016	2015
Torres anemométricas	402	634
Computadores e periféricos	2	-
Imobilizações em andamento	35.841	828
Adiantamento p/fornecedores	95.963	16.062
Gastos com implementação	15.665	7.623
Total	147.873	25.147

Movimentação do ativo imobilizado

	Taxa Depreciação (a.a %)	31/12/2014		31/12/2015		Transfe-rências	31/12/2016	
		Adições	Adições	Adições	Adições			
Custo								
Torres anemométricas	-	634	634	-	-	-	634	-
Computadores e periféricos	-	-	-	4	-	-	4	-
Imobiliz. em andamento	-	828	828	30.160	(9)	4.862	35.841	-
Adiant. para fornecedores		381	15.681	16.062	86.827	(2.065)	(4.862)	95.962
Gastos c/implementação		1.482	6.141	7.623	8.225	(183)	-	15.665
		1.863	23.284	25.147	125.216	(2.257)	-	148.106
Depreciação								
Torres anemométricas	20%	-	-	-	(233)	-	-	(233)
		-	-	-	(233)	-	-	(233)
Total do imobilizado		1.863	23.284	25.147	124.983	(2.257)	-	147.873

6 Fornecedores

	2016	2015
Fornecedores nacionais	4.257	90
	4.257	90

Os valores são destinados ao pagamento de fornecedores para construção do complexo eólico e despesas gerais da Companhia.

7 Obrigações Tributárias

	2016	2015
ISS a recolher	259	21
INSS a recolher	238	-
Outros impostos a recolher	35	12
Total	532	34

8 Patrimônio líquido a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Companhia era de R\$ 146.320 (R\$ 26.420 em 2015) totalmente integralizado e representado por 146.320.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Saldo inicial(31 de dezembro de 2015)	26.420
Aumento de capital	
04 de janeiro	38.000
31 de agosto	17.300
18 de novembro	55.600
21 de dezembro	9.000
Saldo final(31 de dezembro de 2016)	146.320

9 Despesas gerais e administrativas

	2016	2015
Despesas com serviços	246	86
Despesa com depreciação	233	-
Total	479	86

Despesas por natureza

	2016	2015
Depreciação	233	-
Despesas c/serviços advocatícios	120	46
Despesas de serviços c/assessoria e consultoria	112	20
Outras despesas gerais	14	20
Total de despesas administrativas	479	86

10 Despesa com pessoal

	2016	2015
Pró Labore	260	-
Encargos	52	-
Benefícios	24	-
Total	336	-

externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional e risco na qualidade de serviços para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia. **d. Gestão de capital** - A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para seus sócios. **e. Análise dos instrumentos financeiros** - É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas Demonstrações financeiras:

	Nota	Valor Contábil		Valor Justo	
		2016	2015	2016	2015
Ativos financeiros					
Caixa e equivs. de caixa	4	2.009	1.351	2.009	1.351
Total		2.009	1.351	2.009	1.351
Passivos financeiros					
Fornecedores	6	4.257	90	4.257	90
Financiamentos		221	-	221	-
Total		4.478	90	4.478	90

Os valores desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial não diferem dos valores justos. **f. Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros** - O principal risco atrelado às operações da Companhia está ligado a variação do CDI para aplicações financeiras e TJLP para os financiamentos. As aplicações financeiras estão registradas a valor de mercado, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras. **13 Eventos subsequentes - Captação de empréstimos**

- **Financiamento BNDES** - Em 22 de Dezembro de 2016, a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, assinaram instrumento de concessão de crédito no valor de R\$ 225.540 para fomento da construção e operacionalização das atividades dos empreendimentos eólicos, EOL Bons Ventos Cacimbas 2, 3, 4, 5 e 7. A primeira parcela, no valor de R\$ 95.000, foi liberada pelo BNDES em 23 de janeiro de 2017 e o próximo desembolso está previsto para Junho de 2017. **Mauro Freitas** - Diretor Financeiro; **Reginaldo Vinha** - Diretor; **José Tadeu Matias** - Contador CRC ISP215874-O/3.

Relatório dos Auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A Fortaleza - Ceará - **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais

normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Auditoria do período anterior** - As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram auditadas por outros auditores que emitiram uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras em 08 de abril de 2016. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 19 de Maio de 2017. KPMG Assurance Services Ltda. CRC 2SP023228/O-4 Marcelo Pereira Gonçalves - Contador CRC 1SP220026/O-3.

*** **

CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J 08.748.833/0001-47 NIRE 233 000 26861 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de março de 2017, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76.

01 - Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos (08) oito dias do mês de março de 2017 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente - Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretária Ad hoc - Maria Vera Magalhães Viana. **04 - Ordem do Dia: 4.1 - Assembleia Geral Extraordinária - 4.1.1** - Autorizar a Diretoria e/ou Procuradores desta, a conceder a garantia de aval e/ou fiança inclusive nota promissória em operação a ser celebrada entre a Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne e Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB; **4.1.2** - Autorizar que os Diretores e/ou Procuradores da Companhia possam firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e conforme artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Autorizar a Diretoria e/ou Procuradores desta sociedade a conceder garantia de aval e/ou fiança inclusive nota promissória em operação a ser celebrada entre a Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne e o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, no valor de até R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais), em operação de Capital de Giro/Financiamento à Importação (FINIMP) - Repasse de Linhas de Crédito Externas, com prazo de até 360 dias, estando esta companhia de acordo com todos os termos e condições a serem formalizados para a operação; e (ii) Concederem ainda, autorização para que os Diretores e/ou Procuradores da Companhia possam firmar toda e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito aqui autorizada, incluindo seus anexos e quaisquer aditamentos aos mesmos e demais documentos fiscais. **06 - Dissidências:** Não houver dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana - Secretária “Ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc.** Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE-Certificado o registro em 13/03/2017, sob Nº 20170345793. Protocolo: 17/034579-3, de 10/03/2017. Empresa: 23 3 0002686 1. Cialne Participações S/A. Lenira Cardoso de A Seraine - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato dos Contratos - Pregão Presencial Nº 1704.01/2017-03. O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do **Pregão Presencial Nº. 1704.01/2017-03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de internet para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Contratantes: Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: DB3 Serviços de Telecomunicações LTDA., pessoa jurídica de direito privado sediada em Fortaleza - CE, à Av. da Abolição, Nº 4140 “A” - Mucuripe, CEP: 60.165-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.644.220/0001-35, por seu procurador, o Sr. Rubens Paulo Alves Bezerra de Araújo, inscrito no CPF nº 012.042.153-40. Dos Valores: Contrato Nº 2205.01/2017-02 (Secretaria de Saúde) R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), 2205.02/2017-01 (Secretaria de Educação) R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais), 2205.03/2017-04 (Secretaria de do Trabalho e Assistência Social) R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), 2205.04/2017-03 (Secretaria de Cultura) R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais), 2205.05/2017-05 (Secretaria de Infraestrutura) R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais), 2205.06/2017-03 (Secretaria de Agricultura) R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais), 2205.07/2017-03 (Secretaria de Administração) R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), 2205.08/2017-03 (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinam Pelas Contratantes: Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Francisca Esmeraldina Bezerra, Luciana Vieira Marques Viana, Maria Aparecida de Souza Evangelista, Antônio José Pitombeira de Almeida, Manoel Bezerra Filho, Bruno Araújo de Matos e Elesson Gouveia Barbosa. **Cedro-CE, 23 de Maio de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **



TERPA CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ Nº 16.726.866/0001-14 - NIRE 23.300.033.663

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO		
CIRCULANTE	6.545.448,25	4.671.188,30
Disponibilidades		
Imediatas	1.644.583,77	809.729,59
Caixa	23.696,57	22.593,12
Banco c/movimentos	46.218,67	10.725,30
Aplicações Financeiras	1.574.668,53	776.411,17
Realiz. a curto prazo	4.900.864,48	3.861.458,71
Títulos a receber	4.849.694,07	3.405.795,47
Adiantamentos a fornecedores	19.720,21	431.071,76
Tributos a Recuperar	17.906,26	24.591,48
Adiantamentos a empregados	13.543,94	-
NÃO CIRCULANTE	4.553.126,78	3.632.752,08
Imobilizado	3.553.126,78	2.632.752,08
Veículos Pesados	1.097.553,18	779.072,96
Maquinas, aparelhos e equipamentos	2.382.593,74	1.783.243,74
Equipamentos de informática	9.979,86	7.435,38
Móveis e utensílios	63.000,00	63.000,00
Intangível	1.000.000,00	1.000.000,00
Acervo Técnico	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	11.098.575,03	8.303.940,38
PASSIVO		
CIRCULANTE	927.480,36	252.553,32
Fornecedores	322.563,12	181.130,14
Impostos e contribuiç.	597.758,66	19.784,15
Empréstimos e financiamentos	7.158,58	51.639,03
NÃO CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.171.094,67	8.051.387,06
Capital social	3.200.000,00	3.200.000,00
Capital Social	3.200.000,00	3.200.000,00
Capital social	3.200.000,00	3.200.000,00
Reservas	6.971.094,67	4.851.387,06
Reserva de Capital	130.000,00	130.000,00
Adiantamento para futuro aumento de Capital	130.000,00	130.000,00
Reservas de Lucros	6.841.094,67	4.721.387,06
Reserva legal	640.000,00	640.000,00
Reserva especial para dividendos	3.872.721,25	3.096.596,77
Reservas de lucros	2.328.373,42	984.790,29
TOTAL DO PASSIVO	11.098.575,03	8.303.940,38

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta Operacional		
Receita de Serviços		31.123.686,90
Encargos de Vendas		-
Pis faturamento (192.423,81)		-
Cofins faturamento (888.109,94)		-
Iss		(482.195,37)
CPRB - INSS desonerado (1.332.164,89)		(2.894.894,01)
Receita Operacional Líquida		28.228.792,89
Custo dos Serviços		(21.785.723,65)
Lucro operacional bruto		6.443.069,24
Receitas (Despesas) operacionais		(292.576,48)
Vendas		-
Financeiras	117.692,29	-
Despesas	(14.879,61)	-
Receitas	132.571,90	-
Variações cambiais e monetárias, líquidas	-	-
Gerais e administrativos	265.321,57	-
Honorários da diretoria	-	-
De administração (265.321,57)	-	-
Tributárias	(144.947,20)	-
Perda na recuperação de ativos	-	-
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	-	-
Participações em subsidiárias e coligadas	-	-
Resultado de participações em investimentos	-	-
Lucro Operacional antes da CSLL e IR		6.150.492,76
Contribuição social		(331.099,89)
Imposto de renda		(599.685,26)
Lucro líquido do exercício		5.219.707,61

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido	5.219.707,61	-
Depreciação e amortização	0,00	-
Variações nos ativos e passivos	5.219.707,61	-
Aumento em títulos a receber	-1.443.898,60	-
Aumento nos tributos a recuperar	6.685,22	-
Aumento em adiantamentos a fornecedores	397.807,61	-
Aumento despesas antecipadas	0,00	-
Aumento em fornecedores	141.432,98	-
Aumento de tributos a pagar	577.974,51	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	4.899.709,33	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	-920.374,70	-
Aquisição de intangível	-	-
Empréstimos a pessoas ligadas	0,00	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	-920.374,70	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Emprestimos	-44.480,45	-
Adiantamento para aumento de capital	-	-
Aumento ou redução de capital social	-	-
Pagamentos de lucros e dividendos	-3.100.000,00	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	0,00	-
Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades	834.854,18	-
No início do exercício	809.729,59	-
No fim do exercício	1.644.583,77	-
Aumento (redução) nas disponibilidades	834.854,18	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Em Reais				
	Cap social integr	Reser de Cap Ajustes	Reserva Legal	Lucros (prej) acumul	Total do patrim
Saldo em 01 de janeiro de 2.016	3.200.000,00	130.000,00	- 640.000,00	4.081.387,06	8.051.387,06
Transferecia para Reserva Legal	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	- (3.100.000,00)	-	(3.100.000,00)
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	- 5.219.707,61	5.219.707,61	-
Saldo em 31 de dezembro de 2.016	3.200.000,00	130.000,00	- 640.000,00	6.201.094,67	10.171.094,67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A, legalmente constituída em 20 de Agosto de 2012, sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tem por objetivo social principal a exploração do ramo de construção civil e prestação de serviços decorrentes de faturamento. 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. a) Aspectos gerais. As demonstrações contábeis e as notas explicativas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em especial ao aplicável às pequenas e médias empresas (CPC-PMÉ). A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada no ano de 2016 pelo método indireto. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem os saldos de caixa, banco conta movimento, Aplicações financeiras em Renda Fixa e Impostos a Recuperar. b) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição. c) Passivos - Reconhecidos no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e, quando aplicável, acrescidos dos correspondentes encargos. d) Apuração dos Resultados - As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência. e) A entidade apura o Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 pelo Regime de Tributação do Lucro Presumido de forma a garantir os efeitos tributários decorrentes dos métodos e critérios contábeis regidos pela Lei nº 9.718, de 1998. 4. ATIVO

4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:

	2016
Caixa e Bancos	69.915,24
Aplicações Financeiras	1.574.668,53
TOTAL	1.644.583,77

4.2 CONTAS A RECEBER

	2016
Clientes	4.849.694,07
TOTAL	4.849.694,07

4.3 TRIBUTOS A RECUPERAR. A Empresa possui valores de natureza tributária, passíveis de recuperação por meio de compensação, são créditos decorrentes de retenções s/ serviços prestados. Abaixo segue a discriminação:

	2016
Impostos a Recuperar	17.906,26
TOTAL	17.906,26

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE. 5.1 IMOBILIZADO

	2016
Maquinas e Equipamentos	2.382.593,74
Veículos	1.097.553,18
Equipamentos de process. de dados	9.979,86
Móveis e Utensílios	63.000,00
TOTAL	3.553.126,78

6. PASSIVO CIRCULANTE. 6.1. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS. São obrigações sociais e fiscais provisionadas em dezembro de 2016.

	2016
Salário a Pagar	-
Décimo Terceiro a Pagar	-
INSS a Recolher	47.368,17
FGTS a Recolher	36.420,64
Contribuição Ass a Recolher	592,46
IRRF a Recolher	182,05
IRRF Retido s/ salários	7.673,28
INSS retido s/ NF	5.848,29
ISS a Recolher	23.319,05
Imposto de Renda	-
Estimativa	139.645,22

TERPA CONSTRUÇÕES S/A (continuação)

Estimativa 99.176,30
 PIS/COFINS/CSLL s/ NF 142,21
 CPRB a Recolher 140.760,90
 Total 501.128,57
6.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS. Conta Garantida - Banco Bradesco no valor de R\$ 7.158,58
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. 7.1 CAPITAL SOCIAL. O Capital Social subscrito e Integralizado de R\$ 3.200.000,00 está representado por 3.200.000,00 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Segue detalhamento do percentual de cada sócio: SÓCIO PERCENTUAL (%)
 WLADIMIR MOREIRA DA SILVA 50,00
 LUIZ HENRIQUE FIUZA VIEIRA 50,00

7.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. No ano de 2015 não foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores. 8. RECEITAS. As receitas operacionais da Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A apresentadas na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos, conforme quadro abaixo:

2016
 Venda de Serviços
 Receitas 31.123.686,90
 (-) DEDUÇÕES (2.894.894,01)
 Receitas 28.228.792,89
 8.1. DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO. As provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados

de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:

Alíquotas em %
 Imposto de Renda Pessoa Jurídica 15%
 Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 10%
 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido 9%
 Diretor
 Wladimir Moreira da Silva
 CPF.699.998.993-15
 Diretor
 Luiz Henrique Fiuza Vieira
 CPF.261.621.723-68
 Contador
 Valdênio Barros do Couto
 CRC-CE 9653- CPF. 122.910.643-04

As Notas Explicativas da Administração integram o conjunto das Demonstrações Contábeis.

*** **

BEATRIZ TÊXTIL S/A. C.N.P.J. Nº 23.464.852/0001-35				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO R\$ 1					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE R\$ 1			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO R\$ 1		Período de		Período de		
ATIVO	Nota	2016	2015	01/01/16	01/01/15	31/12/16	31/12/15		
Circulante		<u>7.893.293</u>	<u>7.429.502</u>						
Cx.e equiv.de caixa	4	101.035	99.484						
Clientes	5	1.475.607	1.286.160						
Adiants.concedidos	6	8.994	578.189						
Imps.a recuperar		203.680	122.935						
Estoques	7	6.029.390	4.963.483						
Outras contas		74.588	379.251						
Não Circulante		<u>13.846.389</u>	<u>14.471.211</u>						
Realizável a L.Prazo		400.930	384.180						
Emprést.a coligadas		272.067	285.656						
Outros créditos		92.278	61.939						
Títulos de capitaliz.		36.584	36.584						
Imobilizado	8	13.445.460	14.087.032						
Total do Ativo		<u>21.739.682</u>	<u>21.900.713</u>						
PASSIVO									
Circulante		<u>8.294.374</u>	<u>8.740.332</u>						
Fornecedores		4.804.246	1.692.953						
Emprésts.e financs.		-	360.000						
Adiant.de clientes		2.964.094	6.112.592						
Imps.e contribuiçs.		526.034	574.787						
Não Circulante		<u>17.645.750</u>	<u>17.483.585</u>						
Emprésts.e financs.	9	17.645.750	17.483.585						
Passivo a Descoberto/Patr.Líquido		<u>(4.200.443)</u>	<u>(4.323.205)</u>						
Capital social	10	42.832.327	42.832.327						
Reservas de capital		3.945.464	3.945.464						
Reserv.de reavaliaç.		517.061	517.061						
Prejs.acumulados		(51.495.295)	(51.618.057)						
Total do Passivo a Descoberto e Patrim.Líquido		<u>21.739.682</u>	<u>21.900.713</u>						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$ 1)									
EVENTOS/CONTAS	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total				
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2014	42.832.327	3.945.464	517.061	(47.121.767)	173.086				
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(4.496.290)	(4.496.290)				
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2015	42.832.327	3.945.464	517.061	(51.618.057)	(4.323.205)				
Ajts.de exercs.anteriores(Nota XXX)	-	-	-	387.142	387.142				
Saldo inicial ajustado em 01/jan/2015	42.832.327	3.945.464	517.061	(51.230.915)	(3.936.062)				
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(264.380)	(264.380)				
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2016	42.832.327	3.945.464	517.061	(51.495.295)	(4.200.443)				
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)									
DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor: Leandro Pereira de Araújo - CPF: 054.018.964-25 Contador: Francisco de Assis Marques - CRC-CE 008330/O-7 - CPF: 058.007.303-34.									

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.10.001 – SEINFRA – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.289,39 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos). VALOR ATUAL: R\$ 284.607,01 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Sete Reais e Um Centavo). OBJETO: Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas, no Município de Aiuba-CE, conforme PT Nº 1023557 – 44, conforme Projeto em Anexo parte integrante do Processo. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 2017.05.10.001 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 07.07.15.451.0587.1.011. ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 44.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Elissandra Araújo Moraes – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. ASSINA PELA CONTRATADA: Rodney Rob Queiroga Freitas. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2017. Aiuba-CE, 31 de Maio de 2017. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Ata da Reunião da Comissão Organizadora do Processo de Chamamento Público para Julgamento e Habilitação das Propostas do Credenciamento de Pessoas Jurídicas, vinculadas ou não ao SUS – Sistema Único de Saúde, interessadas em prestar ações e serviços de saúde, a participar do credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara-Ce. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada à Rua Josias Leite Teixeira, s/n, Centro, Abaiara – Ceará, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Chamamento de pessoas jurídicas, vinculadas ou não ao SUS – Sistema Único de Saúde, interessados em prestar ações e serviços de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/Ce, composta pelos Sr(a)s. Maria Evânia Sousa Furtado, Maria Janaina Pereira de Oliveira Santos e Hermano Furtado Landim. Aberta a reunião sob a presidência da primeira e, secretariada pela segunda, informou a Presidente a motivação da reunião, qual seja, a análise da documentação apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas em fazer parte do Banco de Prestadores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara, Ceará. Após análise da documentação entregue, a pessoa jurídica Francisco de Assis Pereira Alves – ME apresenta toda a documentação requisitada no Edital, a qual se encontra dentro do prazo de validade, estando apta a ser credenciada, devendo a mesma ser incluídas no Banco de Prestadores de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto que a pessoa jurídica S. Moreira Coelho – ME foi desclassificada por não apresentar a totalidade da documentação solicitada pelo Edital de Chamamento Público Nº 03/2017. Publicada a presente Ata, os interessados que queiram, poderão recorrer das decisões nela contidas no prazo de 3(três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Presencial Nº 0604.01/2017-03, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de borracharia nos veículos das Diversas Secretarias do Município de Cedro. Contratada: Cedro Diesel LTDA - ME, CNPJ sob o nº 03.445.908.0001-05, com sede à Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Centro, Cedro-CE, representada por Magno Diniz Cortez, sócio administrador, de R.G. n.º 98002318904, SSP/CE e CPF n.º 004.664.773-25. Contratos: Nº 2305.01/2017-01 valor global de R\$ 14.268,00 (Quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais) - Secretaria de Educação; Nº 2305.02/2017-02 valor global de R\$ 6.688,00 (Seis mil seiscentos e oitenta e oito reais) - Secretaria de Saúde; Nº 2305.03/2017-03 valor global de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) - Secretaria de Agricultura; Nº 2305.04/2017-04 valor global de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2305.05/2017-05 valor global de R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil setecentos e sessenta reais) - Secretaria de Infraestrutura. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadores de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura, Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura e Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 24 de Maio de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.05.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.05.30.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais em Jornal de Grande circulação Estadual, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de Junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 30 de Maio de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Varjota Empreendimentos Ltda. CNPJ/MF nº. 05.535.797/0001-45. NIRE 23.200.973.460 (JUCEC). Edital de Convocação de Reunião Obrigatória de Sócios (Art.1078 do Código Civil). Em cumprimento ao disposto nos Arts. 1078, 1.072, c/c art. 1.152, § 3o., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Obrigatória de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Leonardo Mota, nº. 1200/1701, Bairro Aldeota-CEP: 60.160.040, no dia **12(doze) de junho de 2017**, em **primeira convocação às 17:00 horas**, com a presença de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação, no dia 13 (treze) de junho de 2017, às 17:00 horas**, no mesmo local, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico de 2016; (ii) deliberar acerca da distribuição dos lucros da SOCIEDADE para os sócios e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Fortaleza/CE., 29 de Maio de 2.017. Marcus Augusto Gadelha Lopes-Sócio Administrador.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Resultado de Propostas de Preços - Tomada de Preços 06/2017-TP-SESA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público resultado de julgamento de propostas de preços para o Objeto: contratação da prestação de serviços de transporte e destinação final (incineração) de resíduos de serviços de saúde (RSS), junto à Secretaria de Saúde do Município de Varjota-Ce. Propostas Classificadas: 1-ECO-Central LTDA-ME, com o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) totalizando o valor de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais) e 2-BRASLIMP Transportes Especializados LTDA, com o valor de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), assim, de acordo com os critérios estabelecido na referida Tomada de Preços, sagrou-se vencedora a empresa ECO-Central LTDA-ME, pelo menor preço apresentado, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. Maiores informações no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> ou no fone (88)3639-1394. **Varjota, 30 de Maio de 2017. Murilo Gomes do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.05.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.05.15.1**, sendo o seguinte: a empresa E Pereira de Sousa - ME classificado nos lotes 1, 2, 3 e 4, a empresa vencedora fora declarada habilitada com ressalva, uma vez que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal que abrange Tributos e Contribuições Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa, ficando desde já notificada. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295. **Jardim/CE, 29 de Maio de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.29.02/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 14 de Junho de 2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **05.29.02/2017**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PATA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.05.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.05.30.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às moto-bombas pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 19 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 30 de maio de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0604.02/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0604.02/2017, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada manual e corte de capoeira fina a foice em diversos trechos de estradas do Município de Acaraú-CE, declarando **VENCEDORA** do Certame à Empresa: **INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 341.392,82** (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, parágrafo 1º, “alínea b”. Mais informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 31 de Maio de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 006/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 006/2017 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na confecção de grade metálica para Prótese Parcial Removível - PPR, confeccionada por meio de fundição de ligas metálicas de cobalto-cromo, devidamente polida e com boa adaptação à boca do paciente, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto ao CPSMLN, sendo a fase de disputa de lances no dia 13/06/2017 a partir das 09:00, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE, 31 de Maio de 2017. Raimundo George de Oliveira Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.05.30.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.05.30.3, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de móveis e utensílios para escritório destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Administração e Ação Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de Junho de 2017, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 30 de Maio de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2017.05.26.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de luminária tipo LED, luminária convencional e lâmpada LED destinadas a manutenção dos serviços de iluminação pública do município de São Gonçalo do Amarante - CE, conforme especificações em anexo. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 13 de junho de 2017 às 09h00min (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante - CE, 30 de Maio de 2017. Ticiane Rocha Pereira - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 3105.01/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para capacitação teórico-prático dos conselheiros de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB sobre o Censo Escolar, Anual do INEP, o Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e da arrecadação e aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como dos membros do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, sobre os aspectos operacionais do Programa Nacional da Alimentação Escolar – ONAE/FNDE/MEC além do assessoramento e monitoramento das reuniões ordinárias mensais dos referidos conselhos, que realizar-se-á no dia 13.06.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 31 de Maio de 2017. Breno Mota de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato - Pregão Presencial Nº 2604.01/2017-04. O Município de Cedro/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2205.01/2017-04 decorrente do **Pregão Presencial Nº 2604.01/2017-04**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Audenha Pires Lisboa de Sousa - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.355.847/0001-91, com sede à Rua Manoel Pinheiro Torres, Nº 235, Bairro Além Rio, Lavras da Mangabeira/CE, CEP. 63.300-000 representada por seu procurador o Sr. Wesley Lucena Machado R.G. nº 2007146391-1 SSP/CE e CPF nº 048.084.593-02. Valor do Contrato: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017. Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 23 de maio de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.05.26.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Junho de 2017, às 13:00H (treze horas), estará realizando licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº **2017.05.26.01-TP**, com fins a contratação de empresa especializada em assessoria em controladoria, compreendendo as orientações aos agentes públicos participantes do Sistema de Controle Interno Municipal, bem como desenvolvimento de informações gerenciais e essenciais a gestão pública eficiente, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacajus, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Inexigibilidade nº 2017.05.26.01. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, com fulcro no art. 25, Inciso III e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas demais atualizações, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Jati, constante do Processo de Inexigibilidade nº 2017.05.26.01, conclui pela Inexigibilidade de Licitação para efetuar Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa: Fábio Raniere da Silva e Sá - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.010.036/0001-20, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a apresentação da atração musical: Raniere & Banda, no dia 29 de Julho de 2017. Jati – CE, 30 de Maio de 2017. Rita de Cássia Nogueira Leite Uchôa. Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 2017.05.26.01, constante do Processo nº 2017.05.26.01, para Contratação de banda/artista na realização das festividades alusivas à Senhora Sant'ana, Padroeira do Município, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Jati – CE, 30 de Maio de 2017. Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeita Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da **Tomada de Preço Nº 01/2017-SEDUC**, cujo objeto é reforma de unidades escolares na sede e zona rural do Município de Santa Quitéria. Empresas Habilitadas: Virgílio & Jacira Construções LTDA – ME, Millenium Serviços EIRELI – ME, Planalto Timbó Construções e e Apolo Serviços e Construções EIRELI. Empresas Inabilitadas: Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI – ME, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, J E Construções e Serviços EIRELI – ME, Ávila Construções e Serviços EIRELI – ME, Construtora Lazio EIRELI e Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI – EPP. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 07 de junho de 2017 às 14h00min, para abertura do envelope Proposta. **Santa Quitéria-CE, 31 de maio de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.22.1 – PP. Abertura: 13 de Junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Julgamento: menor preço por Item. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos Municipais (IPTU, ISSQN Fixo e Taxas), da Dívida Ativa e de outras Receitas Municipais através de boletos e/ou Documento de Arrecadação Municipal (DAM), através da rede bancária, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do Banco, inclusive através de seus correspondentes bancários, utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 – Centro, Itapajé/CE ou (085)3346.1169 de 08:00 às 12:00h. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Anulação – Pregão nº 2017.05.15.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica anulado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade **Pregão nº. 2017.05.15.2**, cujo objeto é a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, por erro formal encontrado na elaboração dos quantitativos e nas especificações dos itens constantes no Orçamento Básico da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 29 de maio de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.01/2017 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **14 de Junho de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2905.01/2017, com o seguinte Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes médico hospitalar e odontológico, destinados as Unidades de Saúde do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 30 de Maio de 2017. Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2017-SEJUC. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01/2017-SEJUC, para Contratação de empresa especializada para realização de evento, com exploração comercial da área destinada ao evento, mediante autorização de uso, junto à Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 12/06/2017 às 08h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 30 de maio de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 PP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE, CNPJ. 07.891.658/0001-80. **CONTRATADA: I.D.S EVENTOS EIRELE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.750.612/0001-71, estabelecida na Rua José Hamilton de Oliveira, Nº 447, Bairro Santa Luzia, Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62.930-000. Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, no Valor de R\$ 190.560,00 (Cento e Noventa Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 26 de Maio de 2017. **Iracema-CE, 31 de Maio de 2017. Aristarco Diógenes de Queiroz Filho – Secretário da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.29.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **13 de Junho de 2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **05.29.01/2017**, com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO COM LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO COM SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPIÚNA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.05.30.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Junho de 2017, às 15:00H (quinze horas), estará realizando licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº **2017.05.30.01-TP**, com fins a contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica junto ao Município de Pacajus, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro - Pacajus - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Revogação de Edital de Licitação - Concorrência Nº 2017.04.24.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, que o Município de Icapuí através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento **REVOGOU** todo o processo licitatório na modalidade de **Concorrência nº 2017.04.24.01**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Icapuí- CE, tendo em vista a necessidade de sanar inconsistências na planilha orçamentária, planilha de composição detalhada de preços unitários do processo, conforme Laudo Técnico de 30 de maio de 2017. Comunica-se, desde já, que o Edital sofrerá saneamento para melhor atendimento das necessidades, e brevemente será relançado. **Icapuí-CE, 30 de maio de 2017. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 021/2017.02. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de junho de 2017, às 08h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro -Amontada/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: contratação para prestação de serviços gráficos para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à . Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horário de 08h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Edinaldo Albuquerque Freitas - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ALTERAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2017.05.10.001/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité faz saber a ALTERAÇÃO do edital **Pregão Eletrônico Nº 2017.05.10.001/PE** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE DE ALMOXARIFADO, FROTA, PATRIMÔNIO, MEDICAMENTO E DOAÇÕES E INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E LICENÇA DE USO PARA A REALIZAÇÃO DE MUDANÇA DE SUPORTE PAPEL PARA DIGITAL DE DOCUMENTOS CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ.** Fica excluído do Edital o item 15.3.4. Baturité - CE, 30 de maio de 2017. Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.31.001-CMM - A Câmara Municipal de Miráima-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.05.31-CMM, Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto a **Aquisição de Um veículo automotor utilitário Tipo Picape para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miráima-CE.** A Sessão será realizada **às 11h do dia 13 de Junho de 2017**, na Sala da Comissão de Licitações situada à Rua 12 de Maio, Nº 273, Centro, Miráima-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no Portal de Licitações do TCM-CE (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Miráima-CE, 31 de Maio de 2017. Antonia Aline Privino Custódio - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2017.05.25.001C**, cujo objeto é a contratação da execução de serviços de assessoria e execução do controle interno, almoxarifado e patrimônio da Câmara Municipal de Potengi, durante o exercício financeiro de 2017. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de junho de 2017, às 11h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Francisco Guedes nº 189, Centro, Potengi/CE, ou através do telefone (88) 3538.1288. **Potengi/CE, 29 de maio de 2017. Francisco Franklin Alves Alencar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 015/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, o adiamento da sessão que se realizaria no dia 01/06/2017 às 09:00h para o dia 12/06/2017 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 015/2017/PP**, tipo menor preço, cujo Objeto: Aquisição de instrumentos e materiais odontológicos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro - Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 30 de maio de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Errata de Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.05.18.1. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Lavras da Mangabeira/CE, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.05.18.1, publicado no Jornal O Povo - Pág. 22 - edição do dia 26 de maio de 2017 e Diário Oficial do Estado do Ceará - Série 3 - Ano IX - Nº 099 - Pág. 115 - dia 26/05/2017, onde se lê: Concorrência Pública Nº 2017.05.18.1., leia-se: Tomada de Preços nº 2017.05.18.1. onde se lê: Recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de Habilitação e proposta de preços, leia-se: Recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e proposta comercial. **Lavras da Mangabeira/CE, 30 de maio de 2017. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico N.º 08/2017-SEDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos n.ºs 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico n.º 08/2017-SEDUC** cujo objeto é o Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 13/06/2017 às 09h00mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto à Pregoeira na Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº - Bairro Centro. **Juazeiro do Norte/Ce. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Pregão Presencial N.º 30.05.01/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N.º 30.05.01/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos do Programa Mais Educação, junto à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, sendo a fase de disputa de lances no dia 13/06/2017 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pereiro-Ce, 30 de maio de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2017-SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **04 de Julho de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública N.º 003/2017-SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de serviços para limpeza, coleta, transporte de resíduos sólidos, capina, varrição e poda no Município de Crateús-CE, conforme Projeto e Orçamento em Anexo.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota N.º 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 30 de Maio de 2017. Francisco Antônio Frota Farias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 04.20.01/2017TP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços N.º 04.20.01/2017TP, cujo **OBJETO** é a Contratação dos serviços de digitalização da documentação de despesas, extratos bancários, conciliação, portarias, projetos de leis, autógrafos de lei, decretos, balancetes contábeis e relatórios de Instruções Normativas do TCM-CE, declarando **TODAS** as Empresas **HABILITADAS**. Comunicamos que fica Aberto o Prazo Recursal, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei N.º 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a Abertura das Propostas de Preços terá Início **às 09h do dia 07 de Junho de 2017**, na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, N.º 56, Centro. **Pindoretama-CE, 30 de Maio de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 17.09.10.PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **13 de Junho de 2017, às 14h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é o **Registro de Preços, Tipo Menor Preço Global, para Aquisição de tubulação de PVC estruturado para aplicação em obras de drenagem pluvial, em diversas Ruas da Sede e Distritos como também estradas do Município de Itapipoca-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 30 de Maio de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017 TP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: TECPLAN – TECPLAN – TECNOLOGIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tenente Roma, N.º 378, Aerolandia, Fortaleza-CE, CEP: 60.851-030, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 06.237.592/0001-46, vencedora do Item 01 no Valor Total de R\$ 219.496,63 (Duzentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos). Prazos: O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data do Contrato: 30 de Maio de 2017. **Iracema-CE, 31 de Maio de 2017. Francisco Solon Magalhães – Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - TERMO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.05.08.1-TP. Termo de Errata - Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital da Tomada de Preço n.º 2017.05.08.1-TP publicado neste mesmo diário e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes que tem como **Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de diversos Projetos de Engenharia e Arquitetura junto as Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, conforme especificações no Projeto Básico/Termo de Referência**, foi retificado os itens 1.1, 3.5, 7.1, 7.2 e 7.3 devido a meras incorreções nos cálculos aritméticos. Informações disponíveis na **Av. Coronel José Cícero Sampaio, N.º 663, Centro, Pacoti/CE. CEP: 62770 000** ou (85)3325.1410 de 07:30 às 12:00h ou ainda pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisco Adriano Avelino da Silva - Presidente da CPL .**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2017 – SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Assistência Social, Trabalho e Renda. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Luísa da Costa Feitosa Paiva. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: V. P DA SILVA FUNERÁRIA- ME**, CNPJ N.º 17.643.928/0001-97. **VALOR REGISTRADO: R\$ 186.100,00** (Cento e Oitenta e Seis Mil e Cem Reais). **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses. **ORIGEM:** Pregão Presencial N.º 09.002/2017 – SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de urnas funerárias para atender às demandas da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Renda do Município de Aracati-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.05.31.001 – SEINFRA – A Secretaria de infraestrutura e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, N.º 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **13 de Junho de 2017, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º 2017.05.31.001 – SEINFRA, cujo Objeto é a **Aquisição de hidrômetros destinados ao Sistema de Abastecimento da Sede do Município de Aiuaba-CE.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 31 de Maio de 2017. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.002/2017. A Pregoeira de Banabuiú/CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **12 de Junho de 2017 às 16h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú, localizada na Rua Queiroz Pessoa, 435, centro, Banabuiú/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Banabuiú/CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Banabuiú/CE, 30 de Maio de 2017. Maria Sabrina de Almeida Oliveira. A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.05.24.38-TP-ADM**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual e outras fontes, como também no monitoramento de convênios, contratos e congêneres e respectivas prestação de contas, junto ao Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 16 de junho de 2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro Pentecoste - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste-CE, 30 de maio de 2017. Jayder Dantas Silva - Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.007/2017-TP. O Presidente da CPL de Barroquinha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de junho de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos nas localidades de Caucaia e REU/CAGECE, na sede do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Barroquinha - CE, 30 de maio de 2017. José Fernandes Sotero - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Credenciamento Nº 2017.05.25.1. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé torna público para conhecimento de todos os interessados que no período de 31 de Maio de 2017 à 09 de Junho de 2017, receberá documentação para o credenciamento para contratação de pessoa física para atuar como coordenador de polo, agente recreativo e auxiliar de apoio administrativo destinado ao Projeto Brincando o Esporte, através de convênio firmado entre o Ministério de Esporte e o Município de Itapajé/CE, conforme Projeto Básico/Termo de referência em anexo do edital. Maiores Informações: Prefeitura Municipal de Itapajé, situada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140 – Centro, Itapajé/CE ou (85) 3346.1169 de 08:00 às 12:00h. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 28.2017 - Referência: Processo Seletivo 02.2017. Objeto: Convocação do(s) Candidato(s): Francisco Brizola Pedrosa Guedes - Emprego Público: Médico Especialista em Cardiologia/ECO - Classificação: 1º, Ricardo Santana Parente Soares Júnior - Emprego Público: Médico Especialista em Cardiologia-Classificação: 1º Prazo: 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste extrato de convocação, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 29 de Maio de 2017. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Interposição de Recurso. Concorrência nº 2017.04.11.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Geoplan Consultoria Planejamento e Serviços LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade **Concorrência**, tombada sob o nº **2017.04.11.1**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 30 de maio de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 16/2017-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 12 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 16/2017-SEADM – Aquisição de Material de Expediente para as Secretarias Municipais.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. **Tianguá-CE, 30 de Maio de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 30.2017 - Referência: Processo Seletivo 02.2017. Objeto: Convocação do(s) Candidato(s): Barbara Chaves Gomes Bastos - Emprego Público: Médico Especialista em Dermatologia - Classificação: 1º, Lorena Maria Lima de Oliveira - Emprego Público: Médico Especialista em Dermatologia - Classificação: 2º Prazo: 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste extrato de convocação, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 30 de Maio de 2017. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 31.2017 - Referência: Processo Seletivo 02.2016. Objeto: Convocação do(s) Candidato(s): Marcia Peixoto Pereira - Emprego Público: Auxiliar Administrativo - Classificação: 2º, Prazo: 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste extrato de convocação, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 30 de Maio de 2017. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz. Fica desconsiderada a publicação do Aviso de Publicação onde referia-se ao **Pregão Presencial Nº 2017.05.25.002** concernente a Contratação de empresa especializada em locação de sistema de folha de pagamento com elaboração da GFIP, MANAD e SIPREV, publicado no dia 30/05/2017, no jornal Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. Motivo: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o objeto, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz - CE, 30 de maio de 2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2017, de 31 de Maio 2017- Referência: Processo Seletivo 04.2017. Objeto: Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva nos empregos públicos temporários de enfermeiro, farmacêutico, médico, técnico em enfermagem, auxiliar de escritório, auxiliar de serviços gerais, técnico em informática, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no Edital nº 04/2017 e seus anexos, devidamente publicados no endereço eletrônico <http://www.cisvale.com.br/transparencia/?src=categoria&k=7>. **Caucaia/CE, 31 de Maio de 2017. Francisco Eudes Ferreira Bringle - Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Edital de Convocação 29.2017 - Referência: Processo Seletivo 02.2016. Objeto: Convocação do(s) Candidato(s): Ana Livia de Barros Rocha - Emprego Público: Médico Esp. em Otorrinolaringologia - Classificação: 1º, - Prazo: 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste extrato de convocação, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 30 de Maio de 2017. Francisco Eudes Ferreira Bringle - Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Prosseguimento - Pregão Presencial Nº 2017.05.05.1. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público que às 14:30 horas do dia 01 de Junho de 2017, na Sede da Comissão de Pregão, dará prosseguimento do **Pregão Presencial Nº 2017.05.05.1** com fins à Contratação de empresa para executar serviços de manutenção corretiva do sistema de iluminação pública, na sede e distritos do Município de Horizonte/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões ou pelo telefone: 0.85-3336.6021, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE, Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 3105.03/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal Joaquim Guimarães, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Groaíras/CE, que realizar-se-á no dia 13.06.2017, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 31 de Maio de 2017. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.017/2017-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Junho de 2017 às 09:30h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de Senador Sá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Junho de 2017, às 14h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 3005.02/2017 - SEG**, cujo objeto é contratação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de eventos de interesse do Município, conforme especificação em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú - CE, 30 de maio de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Junho de 2017, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 3005.01/2017 - SEG**, cujo objeto é contratação de serviços de licença de uso de sistemas de tributação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú - CE, 30 de maio de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2017.05.11.01**, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa especializada para promoção de atividades destinadas às apresentações de quadrilha local do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 12/06/2017, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua José Elias, 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 30 de Maio de 2017. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.26.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 13 de junho de 2017 às 9h00min dará início à licitação acima com objeto: Contratação de empresa especializada em disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município durante o exercício de 2017. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz, CE, 30/05/2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 PP – Contratante: Prefeitura Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José Maria Bessa, Nº 22, Centro, Iracema-CE, CEP: 62.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 69.712.198/0001-32, vencedora dos itens 01 e 02 no Valor de R\$ 82.063,20 (Oitenta e Dois Mil Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 24 de Maio de 2017. **Iracema-CE, 31 de Maio de 2017. Aurileide Eduardo de Moura Martins – Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 PP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Celso Gomes, Nº124, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.888.093/0002-08. Vencedora dos Itens: 01 ao 407 e 457 ao 495 no Valor Total de R\$ 751.201,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Um Reais). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 22 de Maio de 2017. **Iracema-CE, 31 de Maio de 2017. Delmácia de Melo Vieira – Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 4290501/2017 – Secretaria de Educação, Administração, Saúde e Ação Social. Data de Abertura: 13/06/2017, às 09:00h. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviço de Internet 24 horas com Link dedicado (7 dias por semana), com manutenção dos sistemas e entrega em fibra óptica, destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Mucambo. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro. Fones: (88) 3654-1133. **Mucambo-CE. 29/05/2017. Francisco Laézio dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará às 08:30h do dia 13 de junho de 2017, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, **Pregão Presencial nº PP006/2017.** Objeto: prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748. **Aquiraz/CE, 30 de maio de 2017 . Francisco Hugo Siebra Pereira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.05.29.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.05.29.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação e ampliação da rede do sistema de esgotamento sanitário em ruas da Sede e do Distrito de Pio X, no Município de Umari/CE. Abertura: 16 de junho de 2017 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 29 de maio de 2017. Cicero Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.05.15.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.05.15.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora Fênixnetcom Serviços Tecnológicos Em Telecomunicações Ltda - Me, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriiti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 29 de maio de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0122052017-SEMUS. Objeto: aquisição de materiais permanentes diversos destinados à equipar diversos Postos de Saúde da Família – PSF'S, deste Município, conforme propostas de aquisição N.ºs: 11734.352000/1160-04; 11734.352000/1160-03 e 11734.352000/1150-02, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Russas e o Ministério da Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 13 de junho de 2017, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação – Pregão Presencial Nº 2017.05.12.002. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que o pregão que se faria realizar no dia 31 de Maio de 2017 às 14h00min, registro de preços para aquisição eventual e futura de material de expediente, material de limpeza e outros materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Pacatuba fica no presente ato Revogada, em todos os termos, para conhecimento dos licitantes de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **29.05.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico Nº 2017.05.16.002. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que o pregão que seria realizado a disputa no dia 01 de Junho de 2017 às 10h00min, registro de preços para aquisição eventual e futura de material gráfico destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacatuba fica no presente ato revogada, em todos os termos, para conhecimento dos licitantes de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **29.05.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.05.29.1. Abertura: 19 de Junho de 2017, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de uma Praça dos Quilombolas, de acordo com o plano de trabalho nº 1027025-01, no Distrito de Queimadas, Município de Horizonte/CE, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6022 de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE, 30 de Maio de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o edital de **Pregão Presencial nº 3105.02/2017**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (expediente) destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Groaíras-CE, que realizar-se-á no dia 13.06.2017, às 16:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 31 de Maio de 2017. Breno Mota de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4300501/2017 – Data de Abertura: 13/06/2017, às 14h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de rede elétrica para manutenção de 2.500 pontos de iluminação pública do parque elétrico municipal, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 30 de Maio de 2017. Marcos Valério Monte Rocha – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 14 de junho de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2017-SESA/SRP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos com base na Tabela da ABCFARMA/Guia da Farmácia. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – CEP 62.300-000. **Viçosa do Ceará/CE, em 30 de maio de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 22 de junho de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 23/2017-SEAG**, cujo objeto é a contratação de serviços de recarga de cartuchos/toners e manutenção de impressoras. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Cep 62.300-000. **Viçosa do Ceará/CE, em 30 de maio de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 20 de junho de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 22/2017-SEAG**, cujo objeto é a aquisição de utensílios e materiais de higiene e limpeza. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Cep 62.300-000. **Viçosa do Ceará/CE, em 30 de maio de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 018/2017. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Amontada, em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado. Contratado: Hedelita Nogueira Vieira – Eireli. Valor Global: R\$ 11.740,00 (Onze mil setecentos e quarenta reais). Fundamentação: Pregão Presencial nº 003/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 12/05/2017. **Amontada-CE, 12 de maio de 2017. Gustavo Bezerra Guabiraba - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – Aviso de Recurso. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público o recurso Administrativo impetrado pela empresa, Ciclos Contabilidade S/S LTDA (CNPJ: 12.040.089/0001-07), em face da sua Inabilitação no processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.04.24.01-CPSMIG**. O Consórcio abre prazo aos interessados para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação. **Iguatu, 30 de maio de 2017 – Simeya Nogueira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2017.05.25.002- Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público que no dia 30 de junho de 2017 às 10h00min dará início à licitação acima citada para contratação de empresa para execução da gestão da manutenção, ampliação e modernização do Parque da Iluminação Pública do Município de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua: Coronel João Carlos, Nº 345-Centro. **Pacatuba-CE, 30.05.2017. Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Educação - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.05.26.002. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 13 de junho de 2017 às 14h00min dará início à licitação que tem como objeto a prestação de serviços de aferição e selagem, conserto do cronotacógrafo da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 30 de maio de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Aviso de Licitação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2017-SEDUC. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Ibaratama, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 12 de Junho de 2017, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Aviso de Licitação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-009/2017-DIVERSAS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaratama, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 12 de Junho de 2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE - AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo, transporte, e destino final de resíduos sólidos do Município de Ereré - Ceará. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ereré, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55. **Fundamentação Legal:** art. 78, Inciso XII, c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993. **Data da Rescisão:** 09 de Maio de 2017. Antônio Freire Bessa - Presidente da comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 06.004/2017. A Pregoeira de Banabuiú/CE - torna público para conhecimento dos interessados que, fica **CANCELADO A PUBLICAÇÃO** que saiu nos jornais DOE e jornal O POVO, no dia 26 de maio de 2017, referente ao **Pregão Presencial Nº 06.004/2017** cujo é a Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú/CE. Banabuiú/CE, 30 de maio de 2017. Maria Sabrina de Almeida Oliveira. A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.26.1 - PP. Abertura: 13 de Junho de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: Aquisição de material pedagógico, esportivo, divulgação, uniformes, lanches e locação de ônibus destinados à implantação do Projeto Brincando com Esporte no Município de Itapajé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapajé/CE ou (085) 3346.1169 de 08:00 às 12:00h. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2250501/2017 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data de Abertura: 19/06/2017, às 10:00h. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos na área de Engenharia Civil, destinados a atender as demandas do Município de Mucambo. Valor do Edital: R\$ 30,00. Informações: Comissão de Licitação, Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro. Fone: (88) 3654-1133. **Mucambo-CE. 25/05/2017. Francisco Laézio dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Contratos. Contratante: Município de Fortim; Contratado: Claudio Pinheiro de Sousa Carvalho - ME. Objeto Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Fortim Ceará; Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 0805.01/2017-PMF**; Vigência: 24/05/2017 à 31/12/2017; Gestores: Educação, Juv., Des. e Lazer - Ivoneide de A. Rodrigues; Planejamento, Ges., Adm. e Finanças - José L. da Silva Júnior; Gab. do Prefeito - William C. Lima; Meio Ambiente - Israel Aguiar Araújo; Tur. e Cultura - Flávio Marcelo B. Pinto e Saúde - Márcia V. dos S. Nogueira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Contratual (aditivo de prorrogação de prazo) 9º Aditivo Tomada de Preço Nº 0505.01/2014-SMS. Objeto: Contratação de empresa, para construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no Município de Fortim - CE; Contratante: Secretaria de Saúde; Contratado(a): Construtora Neves Nogueira LTDA - ME; Data da Assinatura do Aditivo: 19 de Maio de 2017. Vigência: 120 (Cento e vinte) dias; Assina pela Contratante: Márcia Vieira dos Santos Nogueira; Assina pelo Contratado: Abdias Lourenço de Lima. **Fortim - CE, 30 de Maio de 2017. Márcia Vieira Dos Santos Nogueira - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1005.01/2017 - O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1005.01/2017, cujo **OBJETO** é a Aquisição de materiais de expediente para compor o kit do professor, através da Secretaria de Educação do Município de Tururu-CE, para o dia **01 de Junho de 2017, às 14h. Tururu-CE, 31 de Maio de 2017. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de junho de 2017, às 15:00 horas, estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços referentes à **Concorrência Pública Nº MA-CP001/17**, cujo objeto é contratação de serviço de limpeza pública e destinação dos resíduos sólidos do Município de Independência. **Independência - Ce, 30 de maio de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.05.16.1, sendo o seguinte: a empresa **INNATUS CARIRI - PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sagrou-se vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o Orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1328. **Granjeiro/CE, 30 de Maio de 2017. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro.**

*** **

DESTINADO(A)

